

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar para e-mail: elaine@bertioga.sp.leg.br)

**PREGÃO N° 005/2021
PROCESSO N° 0299/2021**

Denominação:
CNPJ n°:
Endereço:
e-mail:
Cidade
Estado:
Telefone:
Fax:
Contato:

Obtivemos, através do acesso à página, www.bertioga.sp.leg.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

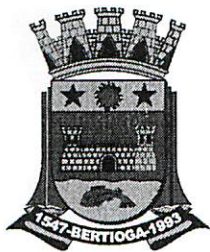
Nome:

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Câmara Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Bertioga da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.bertioga.sp.leg.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021

PROCESSO Nº 0299/2021

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 2021 às 10:00

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 2021 às 10:10

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Bertioga torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria de nº 057/2017 que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que será regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais legislações aplicáveis à matéria, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, segundo as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

ANEXO I - Memorial Descritivo / Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha de quantitativos e preços

ANEXO III – Modelo Proposta de Preços (deverá estar dentro do envelope de nº 01 – proposta)

ANEXO IV – Modelo de declaração de que tem condição de realizar o objeto da licitação nos prazos do edital/contrato (deverá ser apresentado no credenciamento).

ANEXO V - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e ciência da necessidade de informar fatos impeditivos, (deverá ser entregue no ato de credenciamento)

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Inidoneidade ou outra situação legal ou judicial que a impeça de Licitar ou Contratar com a Administração Pública (deverá estar dentro do envelope de nº 002 – habilitação)

ANEXO VII - Modelo Declaração Ministério Trabalho (deverá estar dentro do envelope de nº 002 – habilitação).

ANEXO VIII - Modelo Carta Credenciamento (deverá ser entregue na hora do credenciamento).

ANEXO IX- Minuta Contrato/Modelo Declaração TCESP

ANEXO X – Modelo de declaração aceitando as condições do edital e das especificações.

ANEXO XI – Modelo de declaração que os preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas. (deverá estar no envelope de nº 01 – Proposta)

ANEXO XII – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes. (deverá ser entregue na hora do credenciamento)

ANEXO XIII – Dados para elaboração de contrato.

ANEXO XIV – Dados para encaminhar eventuais recursos e/ou contrarrecursos



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, e será conduzido pela PREGOEIRA com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1.2 – A abertura e início da sessão do pregão ocorrerá às 10 horas do dia 26 de outubro de 2021 na sede da Câmara Municipal de Bertiooga, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo.

1.3 - VISITA TÉCNICA

1.3.1 - Deverá ser efetuada visita técnica nos locais em que serão prestados os serviços, com a finalidade de tomar pleno conhecimento do local, das condições técnicas e físicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta, e futuramente na execução do objeto do presente edital, da qual será fornecido Atestado de Visita Técnica, qual deverá ser apresentado no envelope da habilitação da proponente.

1.3.2 - A Visita poderá ser realizada por intermédio de agendamento, devendo na data e horário marcado, a interessada comparecer à Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto de Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia, Bertiooga, até 03 dias antes data do certame.

1.3.3 Na realização da visita, solicita-se que o(s) representante (s) esteja no local com no mínimo 15 minutos de antecedência ao horário marcado, e que seja o representante legal da proponente e responsável técnico.

1.3.4 O agendamento para realização de visita técnica deverá ser realizado pela licitante junto a Diretoria de Licitações e Compras, através telefone (0xx13) 3319-9004, com a Sra. Sonia Souza e Jean Carlo Muniz.

II – DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada para implementação de solução visando a melhoria da segurança e controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sob regime de locação, incluindo os serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de equipamentos, instalação e manutenção de sistemas e treinamento para mão de obra local.

III – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de tempo previsto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

IV – DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 – O presente edital encontra-se disponível junto à PREGOEIRA, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada a Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo - SP e no site www.bertiooga.sp.leg.br.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- 4.2 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e ou oferecer impugnação.
- 4.3 - Observado o prazo legal, os pedidos de impugnação deverão ser protocolados junto à Seção de Expediente e Protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo.
- 4.4 - A PREGOEIRA decidirá sobre a impugnação, no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 4.5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela PREGOEIRA.

V – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 - O interessado deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura da sessão, conforme descrito no item 1.2 do edital, e ter efetuado a visita técnica, prevista no item 1.3.
- 5.2 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 5.3 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspenso de licitar e/ou declarado inidôneo pela Administração Pública.
- 5.3.1. A empresa que estiver em recuperação judicial com plano de recuperação já homologado pela justiça poderá participar desta licitação.
- 5.3.2. Fica vedada a participação de consórcio de empresas sob qualquer forma.
- 5.4 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Nas sessões públicas, a Licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento particular com firma reconhecida pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos amplos poderes para representá-lo em todos os atos e termos do procedimento licitatório, e ou por Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), que deverá apresentar o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credencial. (Anexo VIII)
 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da PREGOEIRA.
 - Deverão estar preenchidas e apresentadas no ato do credenciamento declarações que atendam os requisitos de habilitação e ciência da necessidade de informar fatos impeditivos e modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes. (Anexos V e XII deste edital).



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5.5 – As empresas interessadas deverão entregar no local, e até a data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, a documentação de habilitação e proposta de preço em dois envelopes, opacos, fechados e inviolados, dirigidos na seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

5.6 - No envelope n.º 01, a “Proposta Comercial” deverá ser apresentada em uma única via, contendo a Denominação Social, CNPJ, endereço completo, telefone, preferencialmente datilografada ou computadorizada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas datada e assinada por pessoa credenciada, mencionando-se seu nome completo, devendo ser no próprio impresso da licitante e:

- a) Conter descrição do serviço de forma correta e clara.
- b) o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura.
- c) A declaração que os preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas (Anexo XI).
- d) o nome da pessoa autorizada a assinar o contrato, com seus dados pessoais e endereços eletrônicos pessoal e comercial.

5.7 - O preço deverá ser cotado em reais, declarando que no valor está incluso toda incidência de impostos, materiais, serviços e quaisquer outros custos, não sendo admitidas despesas adicionais em separado.

VI – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

6.1 - Impreterivelmente no horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, sendo encerrada a admissão de novos participantes, quando finalizado o credenciamento dos representantes das proponentes presentes.

6.1.1 - No ato do credenciamento os representantes presentes entregarão os documentos citados neste edital, e, em envelopes separados, entregarão a proposta de preços e os documentos de habilitação, ficando vedada a desistência ou retirada de propostas.

6.2 – Depois de aberta a sessão a comissão iniciará seus trabalhos primeiramente com o credenciamento dos interessados presentes.

6.3 – A ausência do representante e / ou credenciado decairá a licitante do direito de formulação de lance.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6.4 – A análise das propostas pela PREGOEIRA visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b. Que apresentem valor incompatíveis com os preços praticados no mercado.;

6.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço global e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.6 – A PREGOEIRA convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate.

6.7 – Os lances deverão ser formulados considerando VALOR TOTAL DO CONTRATO pelo prazo de 24 meses descrito no quadro Anexo III Modelo Proposta de Preços.

6.8 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

6.9 – Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor de referência para contratação.

6.10 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

6.11 – A PREGOEIRA poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.12 - Após a negociação, se houver, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

6.14 - A verificação será certificada pela PREGOEIRA e não sendo apresentados os documentos exigidos para habilitação conforme descritos no item 7.2 do Edital a licitante será inabilitada.

6.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

6.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.17 – A vencedora do certame obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da adjudicação do objeto, nova proposta, nos moldes do Anexo III do



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Edital, contendo os novos preços unitários e totais para a contratação, apurados a partir do valor total final obtido no certame.

6.18 - À Licitante vencedora fica vedado a emitir Nota Fiscal com CNPJ diferente do apresentado no "Envelope de Habilitação", sob pena de não ser recebida.

6.19 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.20 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.21 - Observar-se-á no presente pregão o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em especial no disposto nos artigos 43, 44 e 45 quando da participação neste Pregão de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que apresentada devida declaração de enquadramento. (Item 5.4 - E)

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Para habilitação no certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente.

7.2 - No envelope de n.º 02 "Documentos de Habilitação" o licitante deverá apresentar, no original ou em cópia autenticada, os seguintes documentos:

7.2.1. - Habilitação Jurídica:

1. Cédula de identidade dos proponentes;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Registro comercial no caso de empresa individual;

7.2.2- Qualificação Técnica

1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial nos patamares estabelecidos na Súmula 24 do TCESP (**SÚMULA Nº 24** - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas no mínimo 50% da execução pretendida, com relevância nos itens abaixo indicados;

Item	Descrição	Tipo de serviço	Quantidade mínima
01	Câmera 2MP (Full HD)	Instalação e manutenção	42 equipamentos
02	Câmera PTZ 2MP (Full HD)	Instalação e manutenção	1 equipamento
03	Servidor	Instalação e manutenção	01 equipamento



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

04	Software de monitoramento de CFTV (VMS)	Instalação e manutenção	44 licenças de conexão
05	Software de vídeo analítico	Instalação e manutenção	08 licenças de conexão
06	Software de alarme / I/O	Instalação e manutenção	4 licenças de conexão
07	Software de Controle de Acesso	Instalação e manutenção	1 licenças de conexão
08	Switch gerenciável	Instalação e manutenção	04 equipamentos
09	No break	Instalação e manutenção	07 equipamentos
10	Módulo I/O	Instalação e manutenção	04 equipamentos
11	Catraca – Controlador de Acesso	Instalação e manutenção	02 equipamentos
12	Leitor biométrico para Controle de Acesso	Instalação e manutenção	07 equipamentos
12	Portal Detector de Metais	Instalação e manutenção	01 equipamento
14	Cancela – Controle veicular	Instalação e manutenção	01 equipamento
15	Cabeamento LAN - CAT6	Instalação e manutenção	4.000 metros
16	Infraestrutura de Tubo galvanizado	Instalação e manutenção	120 (barras)
17	Central de Monitoramento	Implantação	01 central

2. Comprovação da empresa de Registro ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia (CREA);

a) Atestado (s) fornecido por pessoas jurídicas e direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

a.1) O referido atestado(s) de capacidade técnica do item acima deverá estar acompanhado (s) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia – CREA, referente à jurisdição da sede da licitante, constando o respectivo responsável técnico, devidamente registrado neste Conselho.

b) Comprovação da licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, Engenheiro Elétrico, devidamente registrado no CREA, detentor (es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove, a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, considerando o definido na alínea c.1 deste subitem.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

b.1) A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 – TCE/SP).

b.2) Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do acervo técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo Conselho.

7.2.3- Qualificação Econômico-Financeira

1. Apresentar balanço patrimonial e ou demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, para análise e verificação, estabelecendo a exigência de capital mínimo de 10% (dez por cento) ou de patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento), do valor estimado da contratação.

1.1. Apresentação dos índices contábeis de liquidez corrente (LC) e liquidez geral (LG), exigindo-se que os índices de liquidez corrente e geral seja no mínimo igual e ou superior a 1,00, referentes ao último exercício, já calculados na forma das instruções para cálculo dos indicadores econômicos, com a apresentação dos balancetes, como segue.

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo prazo}} = > \text{ ou } = 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = > \text{ ou } = 1,00$$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão Permanente de Licitações e Pregão - CPLP. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial, índices e demonstrações contábeis assim apresentados para este certame: Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) no Livro Diário, acompanhados obrigatoriamente do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no art. 1.180 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e alterações; Resolução CFC nº 1330/11 e alterações;

2. Somente empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

3. O Microempreendedor Individual deverá apresentar o Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos três meses, bem como, a última Declaração Anual Simplificada.

4. Certidão negativa de falência pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que poderá participar do pregão a empresa que tenha plano de recuperação judicial homologada, conforme súmula 50 do TCESP.

7.2.4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1. Cópia do CPF dos sócios ou do proprietário individual e do CNPJ da empresa;
2. Prova de regularidade relativa a Fazenda Nacional, Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
3. Certidão de regularidade fiscal junto as Fazendas Públicas Estadual e Municipal da sede da licitante, através de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
4. Certidão de inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
6. Declaração de Inexistência de Inidoneidade e ou Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública (Anexo VI);
7. Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho. (Modelo Anexo VII);

7.2.5 - As proponentes deverão apresentar ainda:

1. **CATÁLOGO** com as descrições de marcas e especificações técnicas dos equipamentos apresentados pela licitante, sob pena de desclassificação, o qual deverá ser entregue no mesmo envelope da proposta comercial.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, ou por funcionário deste órgão, ou certificados por meio digital.

7.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) Em nome da matriz se a licitante for a matriz
- b) Em nome da filial se a licitante for a filial

7.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Obs.: A prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal, observará, ainda o disposto na Portaria PGFN/RFB nº 1751/14.

VIII – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

8.1 - A PREGOEIRA decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.

8.2 - Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.3 - Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.4 - A manifestação expressa e imediata de todos os licitantes quanto à desistência de recorrer, acarretará a decadência do direito ao recurso (inciso XX, artigo 4º, Lei 10.520/2002), ficando a PREGOEIRA autorizado a declarar vencedora a empresa que apresentou o menor preço.

8.5 – Havendo recurso quanto à decisão da pregoeira, observar-se-á o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002, com início do prazo de recurso a partir da ciência do ato.

8.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.7 - O recurso contra decisões da PREGOEIRA terá efeito suspensivo.

8.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 - O recurso deverá ser protocolado junto à Seção de Expediente e Protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo.

8.10 – Encerrado o prazo recursal e inexistindo recurso será a decisão da Pregoeira encaminhada ao Presidente da Câmara para homologação e adjudicação.

8.11 – Não havendo recurso, a PREGOEIRA declarará o proponente vencedor do objeto da licitação e enviará o processo ao Presidente da Câmara para deliberar quanto à homologação e adjudicação.

IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Se ocorrer atraso injustificado na entrega do objeto licitado, ou da prestação de serviços, da entrega total ou parcial, a Administração reserva-se no direito de rescindir o contrato e aplicar multa de 02% (dois por cento) sobre o valor mensal do contratado, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

a. Advertência;

b. Por dia de atraso do início e ou interrupção na realização do objeto licitado será cobrado multa moratória no valor de 1,0% (um por cento) sobre o valor do total do contrato.

c. Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, por período não superior a 02 (dois) anos.

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou a penalidade.

9.2 – Será garantido, antes da aplicação de qualquer sanção, ao licitante vencedor, os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, franqueada vista do processo.

9.3 - As multas rescisória e moratória não se excluem, podendo ser descontados de eventuais pagamentos devidos à proponente vencedora.

9.4 – A não assinatura do contrato no prazo estipulado acarretará multa de 20% (vinte por cento) sob o valor total do contrato.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

X - DA CONVOCAÇÃO E DO CONTRATO

10.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA firmará contrato específico com o proponente vencedor, nos termos da minuta que integra o Anexo IX deste Edital, visando a execução do objeto desta licitação.

10.2 – O licitante vencedor deverá receber o “TERMO DE CONTRATO”, conforme art. 64 da Lei 8.666/93, em até 05 (cinco) dias da data da homologação prevista no item 11.1, e após receber o Termo de Contrato, o licitante vencedor terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis a critério da CÂMARA por até igual prazo, face justo motivo, para assinar o contrato e em não o fazendo a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA poderá aplicar as sanções previstas neste edital, como citado no item 9.4.

10.3 - No caso do licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, no prazo estabelecido neste edital, serão chamados os demais licitantes para a fazê-lo, na ordem da classificação, mantendo-se o último valor proposto.

10.4 – Será aplicada multa pela não assinatura do contrato no prazo estipulado, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do contrato.

10.5 – A presente despesa ocorrerá pelas dotações 02.00.00.02.04.00.02.04.01.01.031.0002.2024.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

11.2 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ou anulada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

11.3 – Os casos não previstos neste Edital e seus Anexos serão decididos pela PREGOEIRA nos termos das normas pertinentes às Leis Federal 10.520/02 e 8.666/93 e demais disposições vigentes.

11.4 – Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a PREGOEIRA porventura julgar necessários para verificação.

11.5 – A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e seus Anexos e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

11.6 – É facultado à PREGOEIRA, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus Anexos.

11.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

11.8 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA poderá rescindir unilateralmente o contrato de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

- a) Deixar de executar o objeto contratado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- b) Tiver declarada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- c) Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do serviço;
- d) Atrasar, injustificadamente, o serviço;
- e) Cometer faltas durante a execução do objeto do contrato;
- f) Promover alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, sem prévia comunicação, que prejudique a execução do contrato.

11.8.1 – Em qualquer caso será observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

11.9 - Na rescisão do contrato, causado nos termos do 11.8, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA aplicará a multa previstas neste edital e no contrato celebrado, reservando-se ainda o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

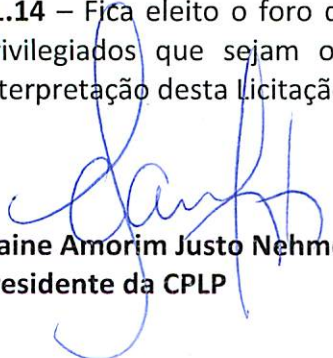
11.10 – A empresa que vier ser Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu total, de acordo com o artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11 - A pesquisa de preço elaborada para suprir as despesas deste objeto, encontra-se no Anexo II deste edital.

11.12 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, em todo o tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidade para si, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, poderá, sem prejuízo das penalidades aplicáveis à Contratada, rescindir o contrato, amparada na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.13 – O contrato administrativo que será celebrado, observará as regras gerais previstas neste edital, bem como as regras previstas na legislação vigente, sendo que qualquer alteração na minuta apresentada neste edital somente poderá ser feita desde que não comprometa de qualquer forma os elementos gerais que nortearam a licitação.

11.14 – Fica eleito o foro da Comarca de Bertioga, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.


Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da CPLP


Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Bertioga, 08 de outubro de 2021.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 0299/2021

1. PRELIMINARES

1.1 Este memorial descritivo é parte integrante do projeto básico para Sistema de Segurança no prédio da Câmara Municipal de Bertioga, localizada na rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374 – Rio da Praia – Bertioga.

1.2 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

1.3 Qualquer dúvida na especificação caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o autor dos referidos projetos.

1.4 Os materiais aqui especificados possuem equivalência que poderão ser usados após analisados e aprovados pela Fiscalização.

1.5 Baseia-se este memorial descritivo no projeto básico contratado pela Câmara Municipal de Bertioga de autoria do Responsável Técnico ANDERSON APARECIDO ALVES TEIXEIRA, Engenheiro, CREA-SP nº 5069965597-SP, o qual passa a fazer parte integrante deste edital, podendo ser retirada cópia (eletrônica) junto a Câmara Municipal de Bertioga, mediante solicitação.

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de solução visando a melhoria da segurança e controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sob regime de locação, incluindo os serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de equipamentos, instalação e manutenção de sistemas e treinamento para mão de obra local.

3. JUSTIFICATIVA: Concluídas as obras do Anexo II da Câmara Municipal de Bertioga este Poder Executivo, bem como considerando os futuros serviços que poderão ser oferecidos aos munícipes, o Poder Legislativo Bertioguense teve que considerar a necessidade melhorar os mecanismos para controle de acesso, monitoramento de pessoas e veículos em suas dependências para estabelecer um ambiente seguro a todos.

4. SÍNTESE DO PROJETO A SER EXECUTADO:

Este projeto básico tem por objetivo definir os sistemas de Segurança Eletrônica e Controle de Acessos aos prédios da Câmara Municipal do município de Bertioga, especificar os equipamentos, locais a ser aplicados, padrões de instalações e requisitos que devem atender. É composto por dois pilares básicos:



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- a) **O sistema de segurança eletrônica**, que tem o objetivo de gerenciar e arquivar imagens, detectar, alertar e coibir possíveis ações de vandalismo, atos delituosos e suspeitos ao prédio público;
- b) **O sistema de controle de acesso**, que tem a função de gerenciar acessos, impedir a entrada de pessoas não autorizadas em determinados locais e ambientes, gerenciar o fluxo de pessoas especialmente onde tenha movimentação de visitantes, prestadores de serviço, funcionários, garantindo a integridade de pessoas e bens.

O presente objeto tem por objetivo intensificar a segurança e monitorar permanentemente os arredores e ambientes internos coibindo violações, intrusões, pichações, depredações entre outras ocorrências criminosas, agindo com maior eficiência nas intervenções preventivas, repressivas, auxiliando nas investigações e identificação de possíveis infratores.

5. QUANTITATIVOS COM DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

5.1 Composição do SISTEMA DE CFTV:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	45	CÂMERA 2MP – IP (BULLET)
			▪ Dispositivo de imagem 1/2.8" 2M CMOS
			▪ Pixels Efetivo 1920(H) x 1080(V) pixels
			▪ Min. Iluminação: Color 0.03Lux (F1.6, 1/30seg) / B/W: 0Lux (IR LED on)
			▪ Resolução: 1920X1080, 1280X960, 1280X720, 800X600, 800X448, 720X576, 720X480, 640X480, 640X360;
			▪ Framerate: H.265/H.264: 30fps / 25fps (60Hz/50Hz)
			▪ MJPEG: 15fps / 12fps (60Hz/50Hz);
			▪ Focal Length (Zoom Ratio): 3.2 ~ 10mm (3.1x) varifocal motorizado;
			▪ Aperture Ratio: F1.6 (Wide)~F2.9 (Tele)
			▪ Angular Field of View: H:109.0°(Wide) ~ 33.2°(Tele) / V : 57.4°(Wide) ~ 18.7°(Tele) / D : 132.0°(Wide) ~ 38.0°(Tele)
			▪ Tipo de Lente: DC auto iris
			▪ Título Câmera: 85 caracteres;
			▪ Day & Night: Auto (iCR)
			▪ Backlight Compensation: BLC / SDDR / WDR;
▪ Wide Dynamic Range: 120 dB;			
▪ Redução Digital de Ruído: SSNR;			
▪ Detecção de Movimento: 4 zonas poligonais;			



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Máscara de Privacidade: 6 zonas retangulares; ▪ Controle de Ganho: Low / Middle / High; ▪ Balanço de Branco: ATW / Outdoor / Indoor / Manual / AWC; ▪ Rotação de Vídeo: Flip, Mirror, Hallway View (90°/270°); ▪ Analítico: Detecção fora de foco; Detecção de Direção; Detecção de Movimento; Entrada/Saída; Tampering; Linha Virtual; ▪ Entrada/Saída Alarme: 1 Entrada e 1 Saída; ▪ Entrada de Áudio; Seleccionável (mic in / line in); ▪ Distância de IR: 30m (98.42ft); ▪ Armazenamento de borda: Micro SD/SDHC/SDXC 1slot 128GB ▪ Interface de rede: RJ-45 (10/100BASE-T) ▪ Protocolo: IPv4, IPv6, TCP/IP, UDP/IP, RTP(UDP), RTP(TCP), RTCP, RTSP, NTP, HTTP, HTTPS, SSL/TLS, DHCP, FTP, SMTP, ICMP, IGMP, SNMPv1/v2c/v3(MIB-2), ARP, DNS, DDNS, QoS, LLDP, UPnP, Bonjour; ▪ Segurança: Autenticação de login HTTPS(SSL), Autenticação de login Digest, Filtragem de endereço IP, Registro de acesso do usuário, Autenticação 802.1x (EAP-TLS, EAP-LEAP); ▪ Compressão de Audio: G.711 u-law /G.726 seleccionável; G.726(ADPCM) 8KHz, G.711 8KHz; G.726: 16Kbps, 24Kbps, 32Kbps, 40Kbps; ▪ Temperatura de Operação/Umididade: -30°C ~ +55°C (-22°F ~ +131°F) / Less than 90% RH / *Start up should be done at above -20°C. ▪ Tensão de Alimentação: PoE IEEE802.3af, Class3, 12VDC; ▪ Potência: PoE – 7,4W, 12 VDC – 6,5W; ▪ Grau de proteção: IP 66; IK10;
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
2	PEÇA	39	CÂMERA 2MP – IP (MINI DOME) – TIPO 01
			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dispositivo de imagem 1/2.8" 2M CMOS ▪ Pixels Efetivo 1920(H) x 1080(V) pixels ▪ Min. Iluminação: Color 0.03Lux (F1.6, 1/30seg) / B/W: 0Lux (IR LED on) ▪ Resolução: 1920X1080, 1280X960, 1280X720, 800X600, 800X448, 720X576, 720X480, 640X480, 640X360; ▪ Framerate: H.265/H.264: 30fps / 25fps (60Hz/50Hz) ▪ MJPEG: 15fps / 12fps (60Hz/50Hz); ▪ Focal Length (Zoom Ratio): 3.2 ~ 10mm (3.1x) varifocal motorizado;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Aperture Ratio: F1.6 (Wide)~F2.9 (Tele)▪ Angular Field of View: H:109.0°(Wide) ~ 33.2°(Tele) / V : 57.4°(Wide) ~ 18.7°(Tele) / D : 132.0°(Wide) ~ 38.0°(Tele)▪ Tipo de Lente: DC auto iris▪ Título Câmera: 85 caracteres;▪ Day & Night: Auto (ICR)▪ Backlight Compensation: BLC / SDR / WDR;▪ Wide Dynamic Range: 120 dB;▪ Redução Digital de Ruído: SSNR;▪ Detecção de Movimento: 4 zonas poligonais;▪ Máscara de Privacidade: 6 zonas retangulares;▪ Controle de Ganho: Low / Middle / High;▪ Balanço de Branco: ATW / Outdoor / Indoor / Manual / AWC;▪ Rotação de Vídeo: Flip, Mirror, Hallway View (90°/270°);▪ Analítico: Detecção fora de foco; Detecção de Direção; Detecção de Movimento; Entrada/Saída; Tampering; Linha Virtual;▪ Entrada/Saída Alarme: 1 Entrada e 1 Saída;▪ Entrada de Áudio; Seleccionável (mic in / line in);▪ Distância de IR: 30m (98.42ft);▪ Armazenamento de borda: Micro SD/SDHC/SDXC 1slot 128GB▪ Interface de rede: RJ-45 (10/100BASE-T)▪ Protocolo: IPv4, IPv6, TCP/IP, UDP/IP, RTP(UDP), RTP(TCP), RTCP, RTSP, NTP, HTTP, HTTPS, SSL/TLS, DHCP, FTP, SMTP, ICMP, IGMP, SNMPv1/v2c/v3(MIB-2), ARP, DNS, DDNS, QoS, LLDP, UPnP, Bonjour;▪ Segurança: Autenticação de login HTTPS(SSL), Autenticação de login Digest, Filtragem de endereço IP, Registro de acesso do usuário, Autenticação 802.1x (EAP-TLS, EAP-LEAP);▪ Compressão de Audio: G.711 u-law /G.726 seleccionável; G.726(ADPCM) 8KHz, G.711 8KHz; G.726: 16Kbps, 24Kbps, 32Kbps, 40Kbps;▪ Temperatura de Operação/Umidade: -30°C ~ +55°C (-22°F ~ +131°F) / Less than 90% RH / *Start up should be done at above -20°C.▪ Tensão de Alimentação: PoE IEEE802.3af, Class3, 12VDC;▪ Potência: PoE – 7,7W, 12 VDC – 6,5W;▪ Grau de proteção: IP 66; IK10;
--	--	--	--

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1952

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/15/52
1/22/52
1/29/52
2/5/52
2/12/52
2/19/52
2/26/52
3/5/52
3/12/52
3/19/52
3/26/52
4/2/52
4/9/52
4/16/52
4/23/52
4/30/52
5/7/52
5/14/52
5/21/52
5/28/52
6/4/52
6/11/52
6/18/52
6/25/52
7/2/52
7/9/52
7/16/52
7/23/52
7/30/52
8/6/52
8/13/52
8/20/52
8/27/52
9/3/52
9/10/52
9/17/52
9/24/52
10/1/52
10/8/52
10/15/52
10/22/52
10/29/52
11/5/52
11/12/52
11/19/52
11/26/52
12/3/52
12/10/52
12/17/52
12/24/52
12/31/52

TOTAL ...



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
3	PEÇA	03	CÂMERA 2MP – IP (MINI DOME) – TIPO 02
			▪ 1/2.7" 2 megapixels CMOS
			▪ Pixels Efetivo 1920(H) x 1080(V) pixels
			▪ Min. Iluminação: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE), 0 lux/F2.0 (IR ligado)
			▪ Resolução: 1920X1080, 1280X960, 1280X720, 704X480, 640X480, 352X240
			▪ Controle de ganho manual e automático;
			▪ Balanço de branco Automático /Natural /Externo Automático/ Exterior/ Manual/ Personalizado;
			▪ Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB);
			▪ Perfil Dia/Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
			▪ Até 4 regiões de detecção de vídeo;
			▪ Lente fixa 2.8 mm;
			▪ Ângulo de visão H: 102° / V: 55°;
			▪ IR inteligente para 30 metros;
			▪ Compressão de vídeo inteligente H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG;
			▪ 2 streams;
			▪ Formato do vídeo NTSC;
			▪ Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps / H.265: 3 kbps a 6144 kbps / MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps;
			▪ Taxa de frames 1 ~ 30 FPS;
			▪ Interface RJ45 (10/100BASE-T);
			▪ Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama;
▪ Função espelho rotação Horizontal;			
▪ Rotação de imagem 0°/90°/180°/270°;			
▪ Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol;			
▪ Máscara de privacidade: 4 áreas programáveis;			
▪ Consumo máximo de potência < 4,2 W;			
▪ Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af);			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
4	PEÇA	01	MESA RACK (Central de Monitoramento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Console técnico para monitoramento;▪ Ergonômicos e modulares;▪ Tampos em madeira;▪ Laterais com tampos móveis;▪ Compartimentos para acomodar cabos e fios;▪ Capacidade de Carga dos Tampos de 300 Kg;▪ Estrutura em alumínio e aço;▪ Grau de Proteção: IP40▪ Suporte para 02 monitores;▪ Cor: Preto Fosco (RAL 9011) para todas as partes metálicas e Cinza (RAL 7035) para os tampos revestidos.
--	--	--	--

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
5	PEÇA	01	SERVIDOR DE IMAGENS
			<ul style="list-style-type: none">▪ Servidor rack de 2U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon Silver e capacidade para 12 discos rígidos Hot Plug de 3.5" mais 2 HDs de 2.5" nas Flex Bays;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Intel Xeon Silver 4214 de 12 núcleos, 2.20 GHz (3.20 GHz com Turbo Boost), 16,5 MB de cache, QPI Link de 9,6 GT/s;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema com 2 (dois) processador instalado;
			<ul style="list-style-type: none">▪ 2 x 16GB de memória RDIMM, 2666 MT/s, Dual Rank;
			<ul style="list-style-type: none">▪ 7 discos rígidos Sata 6 Gbps de 8 TB, 7.2k RPM, Hot Plug de 3.5";
			<ul style="list-style-type: none">▪ Placa controladora de discos (suporta RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60) com cache não-volátil de 2 GB, Mini Card;
			<ul style="list-style-type: none">▪ 2 Discos rígidos de 1 TB Sata 6Gbps 7.2K RPM, 3.5 polegadas Flex Bay;
			<ul style="list-style-type: none">▪ 2 cabos de força NEMA 5-15P/C13, 125V, 12A, 2m de comprimento;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Configuração de BIOS UEFI;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Configuração de RAM otimizada para performance;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Trilhos deslizantes para rack 19" com braço de gerenciamento de cabos;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Duas fontes redundantes (1+1) Hot Plug de 750W;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Capacidade de 16 slots de memória;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Inclui software de gerenciamento
<ul style="list-style-type: none">▪ Placa de gerenciamento remoto iDRAC9;			
<ul style="list-style-type: none">▪ Placa de rede onboard Dual Port, 1 Gbt, RJ45			
<ul style="list-style-type: none">▪ Gerenciamento de Sistemas Proativo;			
<ul style="list-style-type: none">▪ Teclado USB Quietkey (QWERTY) em português (Brasil) – Preto			



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Mouse USB;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema Operacional Windows Server® 2019 Standard

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
6	PEÇA	01	SERVIDOR PARA ANÁLISE DE VÍDEO
			<ul style="list-style-type: none">▪ Windows 10 Professional, sem mídia, 64 bits, português (Brasil);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Intel Core i7-8700, hexa-core, cache de 12 MB, 3,2 GHz, Turbo de 4,6 Ghz com HD Graphics 630;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Teclado USB Quietkey (QWERTY) em português (Brasil) – Preto
			<ul style="list-style-type: none">▪ Mouse USB;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Documentos de remessa em português
			<ul style="list-style-type: none">▪ DDR4 UDIMM, 16 GB (2x8 GB) 2666 MHz
			<ul style="list-style-type: none">▪ Disco rígido Serial ATA de 3,5 polegadas com 500 GB (7.200 RPM)
			<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo de alimentação (Brasil);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Unidades SSD/HDD SATA C2 com RAID de software 0, 1, 5, 10 do Intel RSTe;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Fonte de alimentação redundante de 550 W;
			<ul style="list-style-type: none">▪ C1 SATA de 3,5 polegadas, 1 a 2 discos rígidos
			<ul style="list-style-type: none">▪ Rack Refresh Chassis;
<ul style="list-style-type: none">▪ Trilhos deslizantes ReadyRails sem suporte articulado para gerenciamento de cabos;			
<ul style="list-style-type: none">▪ Etiqueta regulamentar;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
7	PEÇA	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO
			<ul style="list-style-type: none">▪ Windows 10 Professional, sem mídia, 64 bits, português (Brasil);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Intel Xeon Silver 4214 de 12 núcleos, 2.20 GHz (3.20 GHz com Turbo Boost), 16,5 MB de cache, QPI Link de 9,6 GT/s
			<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema com 2 (dois) processadores instalados;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Teclado USB Quietkey (QWERTY) em português (Brasil) – Preto;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Mouse USB.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Documentos de remessa em português;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Placa de Vídeo Offboard de 5 GB (4 DP);
<ul style="list-style-type: none">▪ DDR4 RDIMM, 32 GB (4x8 GB) 2666 MHz;			



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Disco rígido Serial ATA de 3,5 polegadas com 2 TB (7.200 RPM);▪ Cabo de alimentação (Brasil);▪ 16x unidade de DVD+/-RW slimline;▪ C1 SATA de 3,5 polegadas, 1 a 2 discos rígidos;▪ Alto-falante interno;▪ Etiqueta regulamentar;
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
8	PEÇA	02	MONITOR DE 24"
			▪ Contraste: 1000:1;
			▪ Tempo de Resposta: 8ms;
			▪ Brilho: 300 cd/m ² ;
			▪ Aspect Ratio: 16:10
			▪ Resolução: 1920 x 1080 @ 60Hz;
			▪ Suporte de cores: 16,78 M Cores;
			▪ Ângulo de Visão: H:178º, V: 178º;
			▪ Tecnologia do Painel: .Anti-Glare;
			▪ Conector de entrada: 2xHDMI / DP / Mini DP/ 5 x USB
			▪ Color Gamut: 91%
			▪ Furação para Suporte de Parede: Sim;
			▪ Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz);
▪ Potência: 23W;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
9	PEÇA	02	MONITOR DE 49"
			▪ Monitor LCD de 49";
			▪ Resolução: 1920 x 1080 (FULL HD);
			▪ Padrão de Imagem: NTSC/PAL
			▪ Conectividade: 1 X Vídeo Componente, 2 X HDMI, 1 X LAN; 1 X USB;
			▪ Caixas de Som: 2;
			▪ Potência do Som: 10W RMS;
			▪ Acessórios: Controle Remoto, Cabo de energia;
			▪ Furação para Suporte de Parede: Sim;
▪ Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz),			

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

[The remainder of the page contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a memorandum or report, but the specific details cannot be discerned.]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			▪ Potência: 100W.
--	--	--	-------------------

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
10	BASE	01	SOFTWARE DE MONITORAMENTO - VMS
			▪ Software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva.
			▪ O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio e manuais em língua portuguesa.
			▪ Arquitetura Cliente / Servidor e Multi-Tarefa;
			▪ Possibilita trabalhar com câmeras Ip's e analógicas simultaneamente;
			▪ Suporte inúmeras câmeras e 06 placas ethernet por servidor;
			▪ Permite trabalhar com dois ou mais processadores dividindo as tarefas do software para aumento do desempenho;
			▪ Suporta diversos modelos de câmeras IP e servidores de vídeo;
			▪ Permite acesso remoto, sem limite de conexões por servidor;
			▪ Permite visualização de câmeras de diversos servidores na mesma tela;
			▪ Permite utilizar qualquer resolução de imagem (Mesmo acima de 1280x1024), caso a câmera suporte;
			▪ Possui sistema de Multi Streaming, que permite o monitoramento ao vivo com configurações diferenciadas da gravação;
			▪ Permite o armazenamento e transmissão das imagens nos formatos MJPEG e MPEG4, desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Vídeo Server.
			▪ Compressões: WAVELET, H.263, H.264 e H.265;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	-------	--------	-----------



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

11	UNITÁRIO	89	LICENÇAS PARA SOFTWARE DE MONITORAMENTO - VMS <ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com o Software de Monitoramento de CFTV descrito no Item 10;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
12	BASE	01	SOFTWARE DE ANÁLISE DE VÍDEO
			<ul style="list-style-type: none">▪ Software de análise de imagem com operação contínua sem interferência dos operadores, avaliando situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos previamente programados;
			<ul style="list-style-type: none">▪ O software possui interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio e manuais em língua portuguesa.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Arquitetura Cliente / Servidor e Multi – Tarefa
			<ul style="list-style-type: none">▪ Possibilita trabalhar com câmeras Ip's e analógicas simultaneamente (através de encoders ou DVR's);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte para multi servidor;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Suporta diversos modelos de câmeras IP e encoders de vídeo;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Permite operações simultâneas de várias regras analíticas, como contagem de pessoas, barreira virtual, sentido e direção de pessoas ou veículos, cerca virtual, objeto abandonado, retirada de objeto, análise de velocidade, entre outros.
<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com o Software de Monitoramento VMS – Item 10			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
13	UNITÁRIO	16	LICENÇAS PARA SOFTWARE DE ANÁLISE DE VÍDEO
			<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com o Software de Análise de vídeo descrito no Item 12;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
14	BASE	01	SOFTWARE PARA ALARMES E MÓDULOS I/O
			<ul style="list-style-type: none">▪ Monitoramento de módulos I/O e alarmes;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Controle de dispositivos através da web ou redes locais;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Integração entre I/O e conexão remota;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com o Software de Monitoramento VMS – Item 10

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
15	UNITÁRIO	08	LICENÇAS PARA ALARMES E MÓDULOS I/O <ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com o Software de Análise de vídeo descrito no Item 14;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
16	PEÇA	04	CONVERSOR DISPLAYPORT - HDMI <ul style="list-style-type: none">▪ Interfaces e Conexões: 1x HDMI (Fêmea) 1x DisplayPort (20 pinos - Macho);▪ Padrões suportados: DisplayPort v1.1 HDMI;▪ Deep Color suportada: 8 e 10bits;▪ Banda de vídeo suportada: 10,8Gb/s▪ Resolução de vídeo: > 2.048 x 1.536 (24bit);

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
17	PEÇA	04	CABO HDMI <ul style="list-style-type: none">▪ Padrão HDMI;▪ Comprimento: 10 mts;▪ Conectores tipo Macho;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
18	PEÇA	02	EXTENSOR USB - ATIVO <ul style="list-style-type: none">▪ Comprimento: 5 m;▪ Conector: Em uma ponta USB Macho e na outra USB Fêmea com amplificador de sinal;▪ Compatibilidade: Usb 3.0 e anteriores;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			▪ Software Compatível: Plataforma Windows, Linus, Mac OS.
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
19	PEÇA	05	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL - POE
			▪ Standards:
			IEEE 802.3 10Base-T;
			IEEE 802.3u 100Base-TX;
			IEEE 802.3ab Gigabit Ethernet;
			IEEE 802.3z Gigabit Fiber;
			IEEE 802.3x Flow Control and Back pressure;
			IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree;
			IEEE 802.3ad Port trunk with LACP;
			IEEE 802.1p Class of Service;
			IEEE 802.1x User Authentication;
			IEEE 802.1Q VLAN Tagging;
			IEEE 802.3af PoE;
			▪ Protocolos: CSMA/CD;
			▪ Conexões: 4 100/1000SFP ports/RJ-45 10/100/1000BASE-T;
			▪ MAC Address: 8K;
▪ Backplane: 48Gbps			
▪ Packet: 500Kb;			
▪ Alimentação: 100-240Vac;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
20	PEÇA	04	SWITCH 08 PORTAS
			▪ 8 Portas PoE;
			▪ 2 Portas SFP 100/1000 Mbps;
			▪ Standards:
			IEEE 802.3 10Base-T;
			IEEE 802.3u 100Base-TX;
			IEEE 802.3ab Gigabit Ethernet;
			IEEE 802.3x Flow Control and Back pressure;
			IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree;
			IEEE 802.3ad Port trunk with LACP;
IEEE 802.1p Class of Service;			

1950

1. The first part of the report is devoted to a description of the general situation in the country. It is based on the data collected during the last year. The second part of the report is devoted to a description of the results of the work done during the last year. It is based on the data collected during the last year. The third part of the report is devoted to a description of the results of the work done during the last year. It is based on the data collected during the last year. The fourth part of the report is devoted to a description of the results of the work done during the last year. It is based on the data collected during the last year.

2. The second part of the report is devoted to a description of the results of the work done during the last year. It is based on the data collected during the last year. The third part of the report is devoted to a description of the results of the work done during the last year. It is based on the data collected during the last year. The fourth part of the report is devoted to a description of the results of the work done during the last year. It is based on the data collected during the last year.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			IEEE 802.1x User Authentication;
			IEEE 802.1Q VLAN Tagging;
			IEEE 802.3af PoE;
			▪ Conexões: 8 X 10/100/1000 Base-T ports/RJ-45;
			▪ Auto MDI/MDIX em todas as portas;
			▪ MAC Address: 8K
			▪ Forwarding rate: 14,88 Milhões pps;
			▪ Capacidade de Comutação: 20 Gbps;
			▪ Tamanho do pacote no buffer: 525 KB;
			▪ Temperatura de Operação: 0 °C ~ 50 °C;
			▪ Alimentação: 100 ~ 240 VAC;
			▪ Potência: 96,2W;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
21	PEÇA	01	RACK DE PISO – 36US
			▪ Estrutura soldada (teto, base, coluna) em chapa de aço #16 (1,5mm);
			▪ Fechamentos laterais e traseiros em chapa de aço removíveis possuindo fecho fenda;
			▪ Porta em aço com visor acrílico e chaves;
			▪ Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó;
			▪ Carga Estática: 400Kg;
			▪ 36 US
			▪ Profundidade: 970mm;
			ACOMPANHA:
			▪ 2 Bandejas fixas 4 pontos 810 mm;
▪ 1 Kit ventilação com 04 ventiladores;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
22	PEÇA	44	KIT DE FIXAÇÃO
			▪ Porca Gaiola M5 Zincado Branco;
			▪ Parafuso Panela Philips;
			▪ M5x16mm;
			▪ Arruela

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030																																																																																										
Population	150,000,000	155,000,000	160,000,000	165,000,000	170,000,000	175,000,000	180,000,000	185,000,000	190,000,000	195,000,000	200,000,000	205,000,000	210,000,000	215,000,000	220,000,000	225,000,000	230,000,000	235,000,000	240,000,000	245,000,000	250,000,000	255,000,000	260,000,000	265,000,000	270,000,000	275,000,000	280,000,000	285,000,000	290,000,000	295,000,000	300,000,000	305,000,000	310,000,000	315,000,000	320,000,000	325,000,000	330,000,000	335,000,000	340,000,000	345,000,000	350,000,000	355,000,000	360,000,000	365,000,000	370,000,000	375,000,000	380,000,000	385,000,000	390,000,000	395,000,000	400,000,000	405,000,000	410,000,000	415,000,000	420,000,000	425,000,000	430,000,000	435,000,000	440,000,000	445,000,000	450,000,000	455,000,000	460,000,000	465,000,000	470,000,000	475,000,000	480,000,000	485,000,000	490,000,000	495,000,000	500,000,000	505,000,000	510,000,000	515,000,000	520,000,000	525,000,000	530,000,000	535,000,000	540,000,000	545,000,000	550,000,000	555,000,000	560,000,000	565,000,000	570,000,000	575,000,000	580,000,000	585,000,000	590,000,000	595,000,000	600,000,000	605,000,000	610,000,000	615,000,000	620,000,000	625,000,000	630,000,000	635,000,000	640,000,000	645,000,000	650,000,000	655,000,000	660,000,000	665,000,000	670,000,000	675,000,000	680,000,000	685,000,000	690,000,000	695,000,000	700,000,000	705,000,000	710,000,000	715,000,000	720,000,000	725,000,000	730,000,000	735,000,000	740,000,000	745,000,000	750,000,000	755,000,000	760,000,000	765,000,000	770,000,000	775,000,000	780,000,000	785,000,000	790,000,000	795,000,000	800,000,000	805,000,000	810,000,000	815,000,000	820,000,000	825,000,000	830,000,000	835,000,000	840,000,000	845,000,000	850,000,000	855,000,000	860,000,000	865,000,000	870,000,000	875,000,000	880,000,000	885,000,000	890,000,000	895,000,000	900,000,000	905,000,000	910,000,000	915,000,000	920,000,000	925,000,000	930,000,000	935,000,000	940,000,000	945,000,000	950,000,000	955,000,000	960,000,000	965,000,000	970,000,000	975,000,000	980,000,000	985,000,000	990,000,000	995,000,000	1,000,000,000
GDP	100,000,000,000	110,000,000,000	120,000,000,000	130,000,000,000	140,000,000,000	150,000,000,000	160,000,000,000	170,000,000,000	180,000,000,000	190,000,000,000	200,000,000,000	210,000,000,000	220,000,000,000	230,000,000,000	240,000,000,000	250,000,000,000	260,000,000,000	270,000,000,000	280,000,000,000	290,000,000,000	300,000,000,000	310,000,000,000	320,000,000,000	330,000,000,000	340,000,000,000	350,000,000,000	360,000,000,000	370,000,000,000	380,000,000,000	390,000,000,000	400,000,000,000	410,000,000,000	420,000,000,000	430,000,000,000	440,000,000,000	450,000,000,000	460,000,000,000	470,000,000,000	480,000,000,000	490,000,000,000	500,000,000,000	510,000,000,000	520,000,000,000	530,000,000,000	540,000,000,000	550,000,000,000	560,000,000,000	570,000,000,000	580,000,000,000	590,000,000,000	600,000,000,000	610,000,000,000	620,000,000,000	630,000,000,000	640,000,000,000	650,000,000,000	660,000,000,000	670,000,000,000	680,000,000,000	690,000,000,000	700,000,000,000	710,000,000,000	720,000,000,000	730,000,000,000	740,000,000,000	750,000,000,000	760,000,000,000	770,000,000,000	780,000,000,000	790,000,000,000	800,000,000,000	810,000,000,000	820,000,000,000	830,000,000,000	840,000,000,000	850,000,000,000	860,000,000,000	870,000,000,000	880,000,000,000	890,000,000,000	900,000,000,000	910,000,000,000	920,000,000,000	930,000,000,000	940,000,000,000	950,000,000,000	960,000,000,000	970,000,000,000	980,000,000,000	990,000,000,000	1,000,000,000,000																																																																																
Per Capita GDP	666.67	703.74	750.00	787.88	829.86	870.37	909.09	945.95	981.54	1016.78	1051.67	1086.21	1120.41	1154.27	1187.76	1220.89	1253.66	1286.07	1318.12	1349.81	1381.14	1412.12	1442.75	1473.03	1502.96	1532.54	1561.77	1590.65	1619.18	1647.36	1675.19	1702.67	1729.80	1756.48	1782.71	1808.49	1833.82	1858.70	1883.14	1907.13	1930.67	1953.76	1976.40	1998.59	2020.33	2041.62	2062.46	2082.85	2102.79	2122.28	2141.32	2160.01	2178.35	2196.34	2213.98	2231.27	2248.21	2264.80	2281.04	2296.93	2312.47	2327.66	2342.50	2357.09	2371.43	2385.52	2399.36	2412.95	2426.29	2439.38	2452.22	2464.81	2477.15	2489.24	2501.08	2512.67	2524.01	2535.10	2545.94	2556.53	2566.87	2576.96	2586.80	2596.39	2605.73	2614.82	2623.66	2632.25	2640.59	2648.68	2656.52	2664.11	2671.45	2678.54	2685.38	2691.97	2700.00	2707.37	2715.09	2723.06	2731.28	2739.75	2748.47	2757.44	2766.66	2776.13	2785.85	2795.82	2806.04	2816.51	2827.23	2838.20	2849.42	2860.89	2872.61	2884.58	2896.80	2909.27	2922.00	2935.08	2948.41	2962.09	2976.12	2990.50	3005.23	3020.31	3035.74	3051.52	3067.65	3084.13	3101.06	3118.34	3136.07	3154.25	3172.88	3191.96	3211.49	3231.47	3251.90	3272.78	3294.11	3315.89	3338.12	3360.80	3384.03	3407.81	3432.14	3457.02	3482.45	3508.43	3534.96	3562.04	3589.67	3617.85	3646.58	3675.86	3705.69	3736.07	3767.00	3798.48	3830.51	3863.09	3896.22	3930.00	3964.43	4000.00					



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
23	PEÇA	04	RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO
			▪ Potência do conjunto: 1800VA.
			▪ Corrente do conjunto: 16A
			▪ Tensão de entrada e saída 110/220V (Bivolt).
			▪ Cabo PP Plug NBR 14.136
			▪ Comprimento do Cabo: 1,50m
			▪ Bitola: 3 x 1,5 mm
			▪ Tomadas: 8 NBR 14.136, na Tampa (1U).
			▪ Frequência de entrada: 50/60Hz
			▪ Gabinete: Metálico Epóxi da Alta Resistência

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
24	PEÇA	02	NOBREAK – TIPO 01
			▪ Tensão nominal [V~]: 200 (configurável)
			▪ Variação de tensão (100%) [V~]: 160 - 288
			▪ Fator de potência (tensão nominal 220V~) $\geq 0,99$
			▪ Frequência nominal [Hz]: 50/60 (auto sensing)
			▪ Faixa de frequência admissível [Hz]: $\pm 5\%$
			▪ Conexão de entrada: Cabo com plugue Padrão NBR14136 (20A)
			▪ Comprimento do cabo de força [mm]: 1500 \pm 50
			▪ Potência: 3.000VA/2400W
			▪ Fator de potência: 0,8
			▪ Tensão nominal [V~]: Configurável 200/208/220/230/240 (padrão configurado de fábrica: 220)
			▪ Fator de crista: 3:1
			▪ Regulação de saída: $\pm 1\%$
			▪ Frequência nominal de saída: [Hz]: Configurável em 50 \pm 60 ou 60 \pm 0,1 (padrão configurado de fábrica: 60)
			▪ Forma de onda no inversor: Senoidal pura
▪ Distorção harmônica (THD) com 100% de carga linear: $\leq 3\%$			
▪ Conexão de saída: 6 tomadas padrão NBR14136 (20A).			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

No.	Date	Author	Title
1	1951	J. H. Goldstein	...
2	1952	J. H. Goldstein	...
3	1953	J. H. Goldstein	...
4	1954	J. H. Goldstein	...
5	1955	J. H. Goldstein	...
6	1956	J. H. Goldstein	...
7	1957	J. H. Goldstein	...
8	1958	J. H. Goldstein	...
9	1959	J. H. Goldstein	...
10	1960	J. H. Goldstein	...
11	1961	J. H. Goldstein	...
12	1962	J. H. Goldstein	...
13	1963	J. H. Goldstein	...
14	1964	J. H. Goldstein	...
15	1965	J. H. Goldstein	...
16	1966	J. H. Goldstein	...
17	1967	J. H. Goldstein	...
18	1968	J. H. Goldstein	...
19	1969	J. H. Goldstein	...
20	1970	J. H. Goldstein	...



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
25	PEÇA	11	NOBREAK – TIPO 02
			▪ Capacidade de potência de saída 900 Watts / 1800 VA.
			▪ Potência Máxima Configurável 900 Watts / 1800 VA.
			▪ Tensão nominal de saída 115 V \sim .
			▪ 07 Tomadas NBR 14136 – Pannel Traseiro
			▪ Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60hz.
			▪ Tipo de Forma de Onda senoidal aproximada.
			▪ Conexão de saída: NEMA 6-15R (bateria de reserva).
			▪ NEMA 2-15R (Proteção contra surtos).
			▪ Tensão de nominal de entrada 120/220 Vac automático.
			▪ Frequência de entrada 60 Hz +/- 3Hz.
			▪ Tipo de conexão de entrada: NEMA 5-15R.
			▪ Comprimento do cabo 1.52 metros.
			▪ Intervalo de tensão de entrada ajustável para principais operações 88 – 139 v.
			▪ Corrente Máxima de Entrada 12A.
▪ Fusível rearmável.			
▪ Capacidade de potência de saída 900 Watts / 1800 VA.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
26	PEÇA	08	RELE 220 COM BASE
			▪ 02 Polos;
			▪ Tensão nominal da bobina 250 AC;
			▪ Corrente Nominal AC: 10A
			▪ Corrente Instantânea: 20A;
			▪ Botão de Teste Bloqueável;
			▪ Contatos livres de Cádmió;
			▪ Tensão de Comutação: 400VAC;
			▪ Montagem com base;
			▪ Temperatura de trabalho: -40C à 85C.
			▪ Corrente da bobina 6ma;
			▪ Acompanha base com parafusos;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
27	PEÇA	08	MÓDULO MULTI IO
			▪ Entradas: 4 Canais;
			Tensão: 0 ~30 VDC;
			Corrente: 2 mA;
			▪ Saída: 4 Relês;
			Tensão: 240 VAC;
			Corrente: 2 A;
			Tipo: N.A. e N.F.;
			▪ Comunicação: Ethernet 10/100Mbps;
			▪ Led's de Indicação: Alimentação, Entradas, Saídas, Rede;
			▪ Alimentação: 12 VDC;
			▪ Consumo de Corrente: 550 mA
			▪ Acompanha fonte 12 VDC – 1A

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
28	PEÇA	08	SENSOR DE ABERTURA
			▪ Sensor Magnético Aparente de Sobrepor;
			▪ Fixação com Parafusos ou Adesivos;
			▪ Gap de 6,4 cm aproximadamente;
			▪ Cor: Branco
▪ Contato: N.F.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
29	PEÇA	02	SUORTE PARA MONITOR
			▪ Compatível com tvs de lcd/led de 37" até 60";
			▪ Articulação/Movimento: 3, Tri-articulado;
			▪ Angulo dos Movimentos: Vertical de 15°, horizontal de até 120°, e ajuste de nível de 3°;
			▪ Local de instalação: parede;
			▪ Distância mínima da parede: Ultra Slim 50 a 444mm;
▪ Acompanha parafusos e buchas para tv e parede, organizador de cabos;			

GENERAL INFORMATION		
NO.	NAME	ADDRESS
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		<ul style="list-style-type: none">Furação (vesa): 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 400x200, 400x400, 600x400;
		<ul style="list-style-type: none">Constituído em alumínio, metal e plástico;
		<ul style="list-style-type: none">Peso sustentado: 45kg;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
30	PEÇA	02	CÂMERA 2MP – IP (SPEED DOME) – FULL HD
			<ul style="list-style-type: none">Dispositivo de imagem 1/2.8" 2,38M CMOS;
			<ul style="list-style-type: none">Pixels Efetivo 1952(H) x 1116(V), 2.18M pixels / 1944(H) x 1104(V), 2,14M pixels;
			<ul style="list-style-type: none">Min. Iluminação: Color 0.3Lux (F1.6, 1/30seg, 50 IRE), 0.005Lux (F1.6, 2seg, 50 IRE), 0.1Lux (F1.6, 1/30seg, 30 IRE), 0.0005Lux (F1.6, 2seg, 30 IRE), / B/W: 0Lux (IR LED on);
			<ul style="list-style-type: none">Relação de (Sinal/Ruído) S/N de 50dB;
			<ul style="list-style-type: none">Tensão de alimentação: 24VAC;
			<ul style="list-style-type: none">Potência: 90W;
			<ul style="list-style-type: none">Camera Digital Colorida tipo Speed Dome;
			<ul style="list-style-type: none">Lente varifocal motorizada com ajuste de iris automática;
			<ul style="list-style-type: none">Lente varifocal de 4,40mm a 101,2mm;
			<ul style="list-style-type: none">Infravermelho de alta performance com alcance de 100m (ajuste automático conforme zoom);
			<ul style="list-style-type: none">Tecnologia de redução de ruído SSNR;
			<ul style="list-style-type: none">Estabilização Digital de Imagem;
			<ul style="list-style-type: none">Aperture Ratio: F1.6 (Wide)~F4.5 (Tele)
			<ul style="list-style-type: none">Angular Field of View: H: 63.68°(Wide) ~ 3.1°(Tele) / V: 37.52°(Wide) ~ 1.76°(Tele);
			<ul style="list-style-type: none">Distância Mínima do Objeto: 1.5m (4.92ft);
			<ul style="list-style-type: none">Resolução de imagem: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 960, 1280 x 720, 1024 x 768, 800 x 600, 720 x 576, 640 x 480, 320 x 240, 320 x 180;
			<ul style="list-style-type: none">Detecção de Movimento: 4 Zonas Retangulares;
			<ul style="list-style-type: none">Máscara de Privacidade: 32 Zonas Retangulares;
			<ul style="list-style-type: none">Grau de proteção IP66; IK10;
<ul style="list-style-type: none">Redução Digital de Ruído: SSNR			
<ul style="list-style-type: none">Recurso SDR;			
<ul style="list-style-type: none">Recurso WDR;			
<ul style="list-style-type: none">Controle de ganho;			
<ul style="list-style-type: none">Vídeo Analítico Inteligente: Tampering, Linha Virtual, Entrada / Saída, Aparecer / Desaparecer, Detecção de Áudio, Detecção			

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A large, dense grid of data with many small, illegible entries. The grid is bounded by a thick black border. The text within the grid is too small to read but appears to be organized into columns and rows.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			de Face;
			▪ Entrada/Saída Alarme: 4 Entradas e 3 Saídas;
			▪ Entrada de Áudio; Seleccionável (mic in / line in);
			▪ Formato de Compressão de Áudio: G.711 u-law /G.726 selecionável; G.726(ADPCM) 8KHz, G.711 8KHz; G.726: 16Kbps, 24Kbps, 32Kbps, 40Kbps;
			▪ Comunicação de Áudio: Áudio bidirecional (2-way);
			▪ Protocolos: TCP/IP, UDP/IP, RTP(UDP), RTP(TCP), RTCP,RTSP, NTP, HTTP, HTTPS, SSL/TLS, DHCP, PPPoE, FTP, SMTP, ICMP, IGMP, SNMPv1/v2c/v3(MIB-2), ARP, DNS, DDNS, QoS, PIM-SM, UPnP, Bonjour;
			▪ Segurança Autenticação de login HTTPS(SSL), Autenticação de login Digest, Filtragem de endereço IP, Registro de acesso do usuário, Autenticação 802.1x;
			▪ Conformidade com ONVIF;
			▪ Suporte e Adaptador de Poste do mesmo fabricante.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
31	PEÇA	01	MESA CONTROLADORA DIGITAL PARA SPEED DOME
			▪ Atalho de câmera: Exibi uma câmera especificada na tela.
			▪ Matriz virtual: Envia uma câmera para determinado monitor através de Matriz Virtual.
			▪ Controle sobre mosaicos;
			▪ Tela cheia: Coloca o objeto selecionado em modo de Tela Cheia.
			▪ Ocultar barra de ferramentas: Esconde barra de ferramentas do cliente de monitoramento.
			▪ Atualizar: Atualiza Client de Monitoramento.
			▪ Alterar mosaico;
			▪ Foto da tela: Salva rapidamente uma foto da imagem da câmera selecionada;
			▪ Eventos: Dispara um evento pré-programado;
			▪ Mouse virtual;
			▪ Teclado virtual: Abre e fecha teclado virtual;
			▪ Abertura de íris: Abre a íris da câmera selecionada para aumentar luminosidade da imagem;
			▪ Fechamento de íris: Fecha a íris da câmera selecionada para diminuir luminosidade da imagem.
▪ Foco perto: Ajusta nitidez de foco para um objeto próximo;			



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Foco longe: Ajusta nitidez do foco para objetos afastados ou paisagens;▪ Bloqueio PTZ: Bloqueia e desbloqueia o Controle de PTZ da câmera selecionada;▪ Presets: Chama um preset à partir de seu índice;▪ Vigilância PTZ: Alterna o esquema de Vigilância PTZ;▪ PTZ virtual: Ativa e desativa o recurso de PTZ Virtual;▪ PTZ simples: Ativa e desativa o recurso de PTZ simples;▪ Ajuste de zoom;▪ Reprodutor de mídia: Inicia o modo de reprodução de mídia;▪ Controles da reprodução de mídia: Iniciar reprodução, seleciona horário da gravação, avança gravação, retrocede gravação, inicia e pausa reprodução de vídeo;▪ Play & Pause: Inicia e pausa o vídeo no reprodutor de mídia;▪ Visor para identificação da câmera: Mostra informações pertinentes do monitoramento;▪ Joystick: Move as câmeras PTZ.
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
32	PEÇA	02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO
			▪ Tensão de entrada: 127Vac – 220Vac
			▪ Tensão de saída: 24Vac
			▪ Corrente de saída: 5A.
			▪ Cabo AC padrão INMETRO
▪ Saída por cabo.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
33	PEÇA	84	CARTÃO MICRO SD
			▪ Classe 10;
			▪ 128 GB;
			▪ Dimensões do micro SD 11 x 15 x 1 mm;
			▪ Dimensões do adaptador SD 24 x 32 x 2,1 mm;
			▪ Formato FAT32 (micro SDHC 16GB–32GB); ex FAT (micro SDXC 64GB–256GB);
			▪ Temperatura de operação -25 °C a 85 °C;
▪ Tensão 3,3 V;			

1950

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. The text appears to be organized into a list or series of entries, but the specific details cannot be discerned.]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5.2 Composição do SISTEMA DE ALARME:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	01	<p>CENTRAL DE ALARME MONITORADA – COM CAIXA, FONTE, TECLADO E GPRS</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Possibilidade de conexão através do software para smartphone;▪ Reportagem de eventos para 2 destinos IP;▪ Modulo Quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz);▪ Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular;▪ GPRS Classe 10;▪ Supervisão do link Ethernet com intervalos de tempo configuráveis;▪ Operação com IP fixo ou dinâmico;▪ Capacidade para conexões com destinos DNS;▪ Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos;▪ Software para download e upload (plataforma Windows®), compatível com a maioria dos modems convencionais;▪ Download e visualização dos últimos 256 eventos com registro de data e hora;▪ Compatibilidade com a grande maioria de modems ADSL, hubs e roteadores disponíveis no mercado;▪ Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC;▪ Capacidade para conexão de 4 teclados e 4 receptores;▪ 2 partições;▪ Identificação de usuário por controle remoto;▪ Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores);▪ Detecção de sobrecarga na saída auxiliar;▪ Detecção de curto e corte da sirene;▪ Detecção de corte da linha telefônica;▪ Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento, 1 para download e 5 para telefones pessoais);▪ 3 protocolos de comunicação para trafegar via linha telefônica: Contact ID, Contact ID Programável e Ademco Express;▪ 2 contas de monitoramento;▪ Reportagem normal, dupla e Split;▪ Teste periódico configurável em horas via telefone e minutos via GPRS;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ 2 saídas PGM programáveis;▪ 24 Zonas com fio (com 04 teclados), sendo 16 na placa de modo duplicado e 2 por teclado;▪ 24 zonas sem fio (necessário receptor compatível);▪ Capacidade para até 64 senhas▪ 1 Teclado multifunção para operação, supervisão de eventos Display LCD com 3 linhas; 1ª Ícones gráficos (indicação de carga de bateria, indicação de problema e partição) 2ª Linha de mensagens com 14 segmentos 3ª Linha de mensagens com 14 segmentos
--	--	--	--

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
2	PEÇA	01	SENSOR MAGNÉTICO
			▪ Terminais parafusados;
			▪ GAP de 3cm;
			▪ Tensão de contato: 24V / 100mA;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
3	PEÇA	01	BATERIA
			▪ Tensão nominal de 12V;
			▪ Terminais Faston F187;
			▪ Capacidade nominal 7 Ah;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
4	PEÇA	03	RECEPTOR RF
			▪ Alcance RF: 100 m sem obstáculos;
			▪ Conexão de longo alcance através de barramento (RS485) e através de barramento (RS232)
			▪ Alimentação: 12 Vdc
			▪ Modulação: OOK e FSK
			▪ Consumo: 30 mA;
▪ Frequência: 433,92 MHz;			

1950

Date	Description	Debit	Credit
1950-01-01	Balance		100.00
1950-01-15	John Doe	50.00	
1950-02-01	John Doe	25.00	
1950-02-15	John Doe	25.00	
1950-03-01	John Doe	25.00	
1950-03-15	John Doe	25.00	
1950-04-01	John Doe	25.00	
1950-04-15	John Doe	25.00	
1950-05-01	John Doe	25.00	
1950-05-15	John Doe	25.00	
1950-06-01	John Doe	25.00	
1950-06-15	John Doe	25.00	
1950-07-01	John Doe	25.00	
1950-07-15	John Doe	25.00	
1950-08-01	John Doe	25.00	
1950-08-15	John Doe	25.00	
1950-09-01	John Doe	25.00	
1950-09-15	John Doe	25.00	
1950-10-01	John Doe	25.00	
1950-10-15	John Doe	25.00	
1950-11-01	John Doe	25.00	
1950-11-15	John Doe	25.00	
1950-12-01	John Doe	25.00	
1950-12-15	John Doe	25.00	
1950-12-31	Balance		100.00



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Smartcode – 24 bits;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Temperatura de operação: -10°C a +50°C;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com a Central de alarme Proposta (Item 01).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
5	PEÇA	04	TRANSMISSOR RF
			<ul style="list-style-type: none">▪ 03 Teclas Independentes;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Alcance RF de 100 m sem obstáculos;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Frequência de operação 433,92 MHz ressonador SAW;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Antitravamento de teclas;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Indicação de bateria fraca;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Acompanha 01 Bateria de 3V;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com o receptor (Item 04).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
6	PEÇA	01	CHIP CELULAR
			<ul style="list-style-type: none">▪ Operadora a ser definido no local (verificar melhor cobertura)▪ Compatível com o GPRS constante no Item 01.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
7	PEÇA	01	SENSOR DETECTOR DE TEMPERATURA
			<ul style="list-style-type: none">▪ Faixa de Temperatura de Detecção Local: 0 ~ 60 °C (+/- 1,7º C);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Limite entre Alta e Baixa Temperatura: 2.2 °C Mínimo
			<ul style="list-style-type: none">▪ Saída de Alarme: 2 Relês N.F./N.A., 30 VDC, 50 mA;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Período de Ambientação: aprox. 60s;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Alimentação: 7 ~ 16VDC;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Consumo de Corrente 25mA;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Delay de Disparo de Alarme: 0 ~ 255 (incrementos de 1 min.);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Time Out (Silenciamento do Alarme Audível): 0 ~ 255 (incrementos de 1 min.);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Alarme Sonoro: 4 kHz, 75 dB @ 10 cm pulsada 750 ms on/off;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	-------	--------	-----------

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

Run	Time	Temp	Pressure	Flow	Yield	mp	lit
1	10.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
2	11.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
3	11.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
4	12.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
5	12.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
6	13.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
7	13.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
8	14.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
9	14.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
10	15.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
11	15.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
12	16.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
13	16.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
14	17.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
15	17.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
16	18.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
17	18.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
18	19.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
19	19.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
20	20.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
21	20.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
22	21.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
23	21.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
24	22.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
25	22.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
26	23.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
27	23.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
28	24.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
29	24.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
30	25.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
31	25.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
32	26.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
33	26.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
34	27.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
35	27.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
36	28.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
37	28.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
38	29.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
39	29.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
40	30.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
41	30.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
42	31.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
43	31.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
44	32.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
45	32.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
46	33.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
47	33.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
48	34.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
49	34.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
50	35.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
51	35.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
52	36.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
53	36.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
54	37.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
55	37.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
56	38.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
57	38.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
58	39.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
59	39.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
60	40.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
61	40.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
62	41.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
63	41.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
64	42.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
65	42.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
66	43.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
67	43.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
68	44.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
69	44.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
70	45.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
71	45.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
72	46.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
73	46.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
74	47.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
75	47.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
76	48.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
77	48.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
78	49.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
79	49.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
80	50.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
81	50.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
82	51.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
83	51.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
84	52.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
85	52.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
86	53.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
87	53.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
88	54.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
89	54.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
90	55.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
91	55.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
92	56.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
93	56.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
94	57.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
95	57.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
96	58.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
97	58.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
98	59.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
99	59.5	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105
100	60.0	100	1.0	1.0	0.1	100-105	100-105



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8	PEÇA	01	BOTÃO DE PÂNICO FIXO <ul style="list-style-type: none">▪ Botão de pânico fixo;▪ Fixação por parafuso: 2;▪ Proteção ao elemento acionador;▪ Contatos de saída: NF;

5.3 Composição do SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	01	SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO <ul style="list-style-type: none">▪ Validação das regras de acesso no Servidor;▪ Identificação Biométrica via Servidor;▪ Usuários Ilimitados (de acordo com a licença adquirida);▪ Equipamentos Ilimitados (de acordo com a licença adquirida);▪ Liberação em modo de contingência (off-line): 2.000 biometrias e 200.000 cartões;▪ Cadastro remoto de biometrias e cartões através do Software;▪ Monitoramento em tempo real;▪ Alerta de pânico e lista negra;▪ Controle de visitantes;▪ Regras de acesso complexas (dupla-entrada, créditos, etc.);▪ Envio de notificações por e-mail;▪ Controle de créditos;▪ Controle de veículos;▪ Controle de escolta;▪ Integração com câmera IP;▪ Autorização assistida;▪ Bloqueio temporário;▪ Revista aleatória;▪ Active directory.▪ Acompanhar licenças compatíveis e suficientes para atender as necessidades

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
2	PEÇA	04	CATRACA

RECEIVED

1964

1964

No.	Name	Address	Remarks
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Corpo e estrutura em chapa de aço inox escovado com 1,2 mm de espessura; ▪ Tampa superior em aço carbono pintado com tinta epóxi a pó; ▪ Índice de proteção (IP) 40; ▪ Pictograma – Para indicação ao usuário se houve liberação ou bloqueio do acesso; ▪ Circuito baseado em Microcontrolador, tecnologia 32 bits Arm Cortex M3; ▪ Velocidade de processamento 120 Mhz; ▪ Memória de armazenamento de registros e listas de 4GB; ▪ Rede TCP/IP integrada 10/100Mbps; ▪ Fonte chaveada full range 100-240V, 50-60Hz, padrão NBR 14136; ▪ Acesso sem o contato do usuário com o bloqueio; ▪ Sistema avançado de antiesmagamento e anti intrusão; ▪ Mecânica de alto desempenho, com alta durabilidade e baixo ruído; ▪ Acesso sem o contato do usuário com o bloqueio; ▪ Uso em ambientes internos e protegidos contra intempéries; ▪ Temperatura de trabalho: -10 a 50°C; ▪ Até 500 turnos e jornadas; ▪ Configuração via teclado para 3 idiomas Português, Inglês e Espanhol; ▪ Sentido de passagem bidirecional; ▪ Permite uso de botoeira para liberar a catraca configurável (entrada, saída ou ambos); ▪ Permite a configuração da comunicação via firmware (Batch ou Realtime);
--	--	--	--

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
3	PEÇA	14	CONTROLADOR – RECONHECIMENTO FACIAL
			▪ Display LCD Touch 5”;
			▪ 6.000 faces;
			▪ 6.000 digitais;
			▪ 10.000 cartões (125 KHz ou Mifare);
			▪ 200.000 registros;
			▪ Funções padrão: Cartão de proximidade, ADMS, entrada T9, DST, câmera, senha de usuário de 9 dígitos, níveis de acesso, grupos, feriados, antipassback, consulta de registro, alarme de violação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

NO.	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	INITIALS
1	1/15/50
2	1/20/50
3	1/25/50
4	2/1/50
5	2/10/50
6	2/15/50
7	2/20/50
8	2/25/50
9	3/1/50
10	3/10/50
11	3/15/50
12	3/20/50
13	3/25/50
14	4/1/50
15	4/10/50
16	4/15/50
17	4/20/50
18	4/25/50
19	5/1/50
20	5/10/50
21	5/15/50
22	5/20/50
23	5/25/50
24	6/1/50
25	6/10/50
26	6/15/50
27	6/20/50
28	6/25/50
29	7/1/50
30	7/10/50
31	7/15/50
32	7/20/50
33	7/25/50
34	8/1/50
35	8/10/50
36	8/15/50
37	8/20/50
38	8/25/50
39	9/1/50
40	9/10/50
41	9/15/50
42	9/20/50
43	9/25/50
44	10/1/50
45	10/10/50
46	10/15/50
47	10/20/50
48	10/25/50
49	11/1/50
50	11/10/50
51	11/15/50
52	11/20/50
53	11/25/50
54	12/1/50
55	12/10/50
56	12/15/50
57	12/20/50
58	12/25/50
59	1/5/51
60	1/10/51
61	1/15/51
62	1/20/51
63	1/25/51
64	2/1/51
65	2/10/51
66	2/15/51
67	2/20/51
68	2/25/51
69	3/1/51
70	3/10/51
71	3/15/51
72	3/20/51
73	3/25/51
74	4/1/51
75	4/10/51
76	4/15/51
77	4/20/51
78	4/25/51
79	5/1/51
80	5/10/51
81	5/15/51
82	5/20/51
83	5/25/51
84	6/1/51
85	6/10/51
86	6/15/51
87	6/20/51
88	6/25/51
89	7/1/51
90	7/10/51
91	7/15/51
92	7/20/51
93	7/25/51
94	8/1/51
95	8/10/51
96	8/15/51
97	8/20/51
98	8/25/51
99	9/1/51
100	9/10/51



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Hardware: 900MHz Dual Core CPU, Memória 512MB RAM / 8G Flash, Câmera de baixa luminosidade de 2MP WDR, LED de brilho de luz ajustável;▪ Comunicação: TCP/IP, entrada / saída Wiegand, Wi-Fi (opcional), RS485 / RS232;▪ Interface de Controle de Acesso: Saída de relé para bloqueio, saída de alarme, entrada auxiliar, botão de saída, sensor de porta;▪ Reconhecimento de Face: $\leq 1s$;▪ Fonte 12V – 3A;▪ Interface com o usuário Sonora e visual;▪ 2 Câmera de 2Mp;▪ Identificação de 30 cm a 1 metro;
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
4	PEÇA	02	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA <ul style="list-style-type: none">▪ Eletroímã 300 Kg em Aço Inox Polido com suporte;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
5	PEÇA	02	CARREGADOR FLUTUANTE <ul style="list-style-type: none">▪ Caixa com transformador e espaço interno para acomodação de bateria de 12 VDC – 7AH;▪ Tensão de Entrada: 127 / 220 VAC;▪ Tensão de Saída: 12 VDC – 1,2 A▪ Led's indicadores: Bateria Fraca e Carregador Ativo (ligado).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
6	PEÇA	02	BATERIA <ul style="list-style-type: none">▪ Tensão nominal de 12V;▪ Terminais Faston F187;▪ Capacidade nominal 7 Ah;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
7	PEÇA	02	BOTÃO DE ABERTURA DE PORTA



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Moldura em Aço Inox▪ Contato: NO (Normalmente Aberto);▪ Tensão: 36 VDC;▪ Corrente: 3A;▪ Vida Útil do Botão: 500.000 Acionamentos▪ Temperatura de Operação: -5 ~ 55°C▪ Umidade: 0-95%▪ Compatível com caixa 4x2
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
8	PEÇA	02	CAIXA DE EMERGÊNCIA
			<ul style="list-style-type: none">▪ Gabinete em Plástico ABS;▪ Visor em Policarbonato;▪ Contatos: NO / NF;▪ Tensão: 12 VDC;▪ Corrente: 2A;▪ Temperatura de Operação: -0 ~ 50°C▪ Umidade: 0-95%▪ Sinalização Sonora quando desarmado

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
9	PEÇA	01	PORTAL DETECTOR DE METAIS
			<ul style="list-style-type: none">▪ Base plástica de fixação no piso imunes a penetração de água;▪ Tecnologia digital com eletrônica microprocessada e memória não volátil;▪ Sistemas multi-zonas com 3, 6 ou 11 zonas distintas;▪ Barra luminosa lateral para indicar a localização dos objetos metálicos detectados;▪ Aviso de detecção luminoso e sonoro com ajustes de volume, tom e duração;▪ Comando de programação protegido por senhas;▪ Possibilidade de comunicar com PC para configuração remota;▪ Idiomas: Português, Inglês e Espanhol;▪ Sensibilidade com 100 níveis de programação independente por zona;▪ Possuir 20 canais de operação, possibilitando a instalação de mais de um aparelho no mesmo ambiente;▪ Sistema de auto ajuste por amostragem de objeto;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
PHYSICS DEPARTMENT
CHICAGO, ILLINOIS



Name	Address	City



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema de monitoramento de falhas e sistemas anti-sabotagem;▪ Contador de detecção;▪ Alta imunidade a interferências eletromagnéticas externas;▪ Alimentação de 100 a 240 Vca – 50/60Hz; 40VA;▪ Temperatura de operação -10°C a +60°C;▪ Umidade de 0 a 95% sem condensação;▪ Saída auxiliar com contatos N/A e N/F;▪ Painel de controle integrado com:<ul style="list-style-type: none">- Display de Crystal liquido com backlight (2 linhas e 16 colunas)- Buzzer emissor de aviso sonoro de detecção;- Led indicador de ligado;- Led indicador de detecção;- Led indicador de alimentação elétrica;- Indicador de massa metálica ativo no display (LCD).
--	--	--	---

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
10	PEÇA	01	WEB CAM <ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com Windows® 7 ou superior, macOS 10.10 ou superior, Chrome OS™;▪ Porta USB;▪ Resolução máxima: 1080p;▪ Foco automático;▪ 68° Diagonal × 61° Horizontal × 36° Vertical▪ 2 Microfone bilateral;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
11	PEÇA	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO <ul style="list-style-type: none">▪ Windows 10 Professional, sem mídia, 64 bits, português (Brasil);▪ Intel Core™ i7-10700 (2.9GHz até 4.8GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração▪ Teclado USB Quietkey (QWERTY) em português (Brasil) – Preto;▪ Mouse USB.▪ Documentos de remessa em português;▪ Placa gráfica integrada Intel® Graphics;▪ DDR4 16 GB (2x8 GB);

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

1952

NO.	NAME	SCORE
1	ALAN S. COHEN	85
2	ALAN S. COHEN	85
3	ALAN S. COHEN	85
4	ALAN S. COHEN	85
5	ALAN S. COHEN	85
6	ALAN S. COHEN	85
7	ALAN S. COHEN	85
8	ALAN S. COHEN	85
9	ALAN S. COHEN	85
10	ALAN S. COHEN	85
11	ALAN S. COHEN	85
12	ALAN S. COHEN	85
13	ALAN S. COHEN	85
14	ALAN S. COHEN	85
15	ALAN S. COHEN	85
16	ALAN S. COHEN	85
17	ALAN S. COHEN	85
18	ALAN S. COHEN	85
19	ALAN S. COHEN	85
20	ALAN S. COHEN	85
21	ALAN S. COHEN	85
22	ALAN S. COHEN	85
23	ALAN S. COHEN	85
24	ALAN S. COHEN	85
25	ALAN S. COHEN	85
26	ALAN S. COHEN	85
27	ALAN S. COHEN	85
28	ALAN S. COHEN	85
29	ALAN S. COHEN	85
30	ALAN S. COHEN	85
31	ALAN S. COHEN	85
32	ALAN S. COHEN	85
33	ALAN S. COHEN	85
34	ALAN S. COHEN	85
35	ALAN S. COHEN	85
36	ALAN S. COHEN	85
37	ALAN S. COHEN	85
38	ALAN S. COHEN	85
39	ALAN S. COHEN	85
40	ALAN S. COHEN	85
41	ALAN S. COHEN	85
42	ALAN S. COHEN	85
43	ALAN S. COHEN	85
44	ALAN S. COHEN	85
45	ALAN S. COHEN	85
46	ALAN S. COHEN	85
47	ALAN S. COHEN	85
48	ALAN S. COHEN	85
49	ALAN S. COHEN	85
50	ALAN S. COHEN	85
51	ALAN S. COHEN	85
52	ALAN S. COHEN	85
53	ALAN S. COHEN	85
54	ALAN S. COHEN	85
55	ALAN S. COHEN	85
56	ALAN S. COHEN	85
57	ALAN S. COHEN	85
58	ALAN S. COHEN	85
59	ALAN S. COHEN	85
60	ALAN S. COHEN	85
61	ALAN S. COHEN	85
62	ALAN S. COHEN	85
63	ALAN S. COHEN	85
64	ALAN S. COHEN	85
65	ALAN S. COHEN	85
66	ALAN S. COHEN	85
67	ALAN S. COHEN	85
68	ALAN S. COHEN	85
69	ALAN S. COHEN	85
70	ALAN S. COHEN	85
71	ALAN S. COHEN	85
72	ALAN S. COHEN	85
73	ALAN S. COHEN	85
74	ALAN S. COHEN	85
75	ALAN S. COHEN	85
76	ALAN S. COHEN	85
77	ALAN S. COHEN	85
78	ALAN S. COHEN	85
79	ALAN S. COHEN	85
80	ALAN S. COHEN	85
81	ALAN S. COHEN	85
82	ALAN S. COHEN	85
83	ALAN S. COHEN	85
84	ALAN S. COHEN	85
85	ALAN S. COHEN	85
86	ALAN S. COHEN	85
87	ALAN S. COHEN	85
88	ALAN S. COHEN	85
89	ALAN S. COHEN	85
90	ALAN S. COHEN	85
91	ALAN S. COHEN	85
92	ALAN S. COHEN	85
93	ALAN S. COHEN	85
94	ALAN S. COHEN	85
95	ALAN S. COHEN	85
96	ALAN S. COHEN	85
97	ALAN S. COHEN	85
98	ALAN S. COHEN	85
99	ALAN S. COHEN	85
100	ALAN S. COHEN	85



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ SSD de 256GB;
			<ul style="list-style-type: none">▪ HD de 1 TB (7.200 RPM) – SATA 3.5”;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo de alimentação (Brasil);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Alto-falante interno;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Etiqueta regulamentar;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
12	PEÇA	01	MONITOR DE 24”
			<ul style="list-style-type: none">▪ Contraste: 1000:1;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tempo de Resposta: 8ms;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Brilho: 300 cd/m²;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Aspect Ratio: 16:10
			<ul style="list-style-type: none">▪ Resolução: 1920 x 1080 @ 60Hz;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte de cores: 16,78 M Cores;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Ângulo de Visão: H:178º, V: 178º;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tecnologia do Painel: .Anti-Glare;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Conector de entrada: 2xHDMI / DP / Mini DP/ 5 x USB
			<ul style="list-style-type: none">▪ Color Gamut: 91%
			<ul style="list-style-type: none">▪ Furação para Suporte de Parede: Sim;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz);
<ul style="list-style-type: none">▪ Potência: 23W;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
13	PEÇA	01	NOBREAK – TIPO 02
			<ul style="list-style-type: none">▪ Capacidade de potência de saída 900 Watts / 1800 VA.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Potência Máxima Configurável 900 Watts / 1800 VA.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tensão nominal de saída 115 V~.
			<ul style="list-style-type: none">▪ 07 Tomadas NBR 14136 – Painel Traseiro
			<ul style="list-style-type: none">▪ Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60hz.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tipo de Forma de Onda senoidal aproximada.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Conexão de saída: NEMA 6-15R (bateria de reserva).
			<ul style="list-style-type: none">▪ NEMA 2-15R (Proteção contra surtos).
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tensão de nominal de entrada 120/220 Vac automático.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Frequência de entrada 60 Hz +/- 3Hz.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tipo de conexão de entrada: NEMA 5-15R.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Comprimento do cabo 1.52 metros.
<ul style="list-style-type: none">▪ Intervalo de tensão de entrada ajustável para principais			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY 201



NAME	SECTION	GRADE
ALLEN, JOHN	PHI 201	A
BROWN, SARAH	PHI 201	B+
CHEN, MICHAEL	PHI 201	B
DAVIS, EMMA	PHI 201	A-
EASTMAN, DAVID	PHI 201	C+
FISHER, LUCAS	PHI 201	B-
GARCIA, SOFIA	PHI 201	A
HARRIS, ALEXANDER	PHI 201	B+
JACKSON, RYAN	PHI 201	B
KIM, JESSICA	PHI 201	A-
LEWIS, NATHAN	PHI 201	C
MARTIN, OLIVIA	PHI 201	B+
MOORE, WILLIAM	PHI 201	A
NEEDHAM, ISABEL	PHI 201	B-
OLSON, BENJAMIN	PHI 201	A-
PARKER, ELLIOTT	PHI 201	B
ROBERTS, CLARA	PHI 201	A+
SMITH, HENRY	PHI 201	B+
TAYLOR, MARGARET	PHI 201	B
WALKER, JACOB	PHI 201	A-
WATSON, AMELIA	PHI 201	B
WILSON, THOMAS	PHI 201	C+
WRIGHT, VICTORIA	PHI 201	A
ZIMMERMAN, ADAM	PHI 201	B+



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			operações 88 – 139 v.
			▪ Corrente Máxima de Entrada 12A.
			▪ Fusível rearmável.
			▪ Capacidade de potência de saída 900 Watts / 1800 VA.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
14	PEÇA	01	RACK
			▪ 16 US
			▪ Estrutura soldada (coluna, teto e base);
			▪ Confeção em aço carbono de 1,5mm;
			▪ Acabamento em pintura eletrostática epóxi;
			▪ Fechamentos laterais e traseiros em chapa de aço removíveis possuindo fecho rápido e aletas de ventilação nas laterais;
			▪ Porta em aço acrílico com chave;
			▪ Acompanha 01 Bandeja com 04 porca, gaiola;
▪ Profundidade 570mm.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
15	PEÇA	01	CANCELA
			▪ Tensão de 110/220 VAC;
			▪ Braço de 6 m com proteção para impacto;
			▪ Motor de 1HP;
			▪ Gabinete universal que permite a instalação da barreira em qualquer lado da cancela;
			▪ Gabinete de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
			▪ Sistema de escamoteamento para destravamento do braço da cancela onde permite a excursão da barreira em caso de choques, não transferindo assim o impacto para as outras partes da cancela;
			▪ Com sistema antiesmagamento;
			▪ Central eletrônica com inversor de frequência;
			▪ Porta de acesso dianteira para facilitar a manutenção;
			▪ Tempo ajustável de abertura de 0,7 a 3s (máximo);
			▪ Tempo ajustável de fechamento de 1,5 a 4s (máximo);
			▪ Stop mecânico com regulagem de altura;
▪ 600 ciclos por hora;			
▪ Sistema de fim de curso com encoder;			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

Run No.	Temp. (°C)	Pressure (mm Hg)	Flow Rate (ml/min)	Retention Time (min)	Peak No.
1	100	760	1.0	12.5	1
1	100	760	1.0	15.0	2
1	100	760	1.0	18.0	3
1	100	760	1.0	22.0	4
1	100	760	1.0	28.0	5
1	100	760	1.0	35.0	6
1	100	760	1.0	42.0	7
1	100	760	1.0	50.0	8
1	100	760	1.0	60.0	9
1	100	760	1.0	75.0	10
1	100	760	1.0	90.0	11
1	100	760	1.0	110.0	12
1	100	760	1.0	135.0	13
1	100	760	1.0	165.0	14
1	100	760	1.0	200.0	15
1	100	760	1.0	240.0	16
1	100	760	1.0	290.0	17
1	100	760	1.0	350.0	18
1	100	760	1.0	420.0	19
1	100	760	1.0	500.0	20
1	100	760	1.0	600.0	21
1	100	760	1.0	750.0	22
1	100	760	1.0	900.0	23
1	100	760	1.0	1100.0	24
1	100	760	1.0	1350.0	25
1	100	760	1.0	1650.0	26
1	100	760	1.0	2000.0	27
1	100	760	1.0	2400.0	28
1	100	760	1.0	2900.0	29
1	100	760	1.0	3500.0	30
1	100	760	1.0	4200.0	31
1	100	760	1.0	5000.0	32
1	100	760	1.0	6000.0	33
1	100	760	1.0	7500.0	34
1	100	760	1.0	9000.0	35
1	100	760	1.0	11000.0	36
1	100	760	1.0	13500.0	37
1	100	760	1.0	16500.0	38
1	100	760	1.0	20000.0	39
1	100	760	1.0	24000.0	40
1	100	760	1.0	29000.0	41
1	100	760	1.0	35000.0	42
1	100	760	1.0	42000.0	43
1	100	760	1.0	50000.0	44
1	100	760	1.0	60000.0	45
1	100	760	1.0	75000.0	46
1	100	760	1.0	90000.0	47
1	100	760	1.0	110000.0	48
1	100	760	1.0	135000.0	49
1	100	760	1.0	165000.0	50
1	100	760	1.0	200000.0	51
1	100	760	1.0	240000.0	52
1	100	760	1.0	290000.0	53
1	100	760	1.0	350000.0	54
1	100	760	1.0	420000.0	55
1	100	760	1.0	500000.0	56
1	100	760	1.0	600000.0	57
1	100	760	1.0	750000.0	58
1	100	760	1.0	900000.0	59
1	100	760	1.0	1100000.0	60
1	100	760	1.0	1350000.0	61
1	100	760	1.0	1650000.0	62
1	100	760	1.0	2000000.0	63
1	100	760	1.0	2400000.0	64
1	100	760	1.0	2900000.0	65
1	100	760	1.0	3500000.0	66
1	100	760	1.0	4200000.0	67
1	100	760	1.0	5000000.0	68
1	100	760	1.0	6000000.0	69
1	100	760	1.0	7500000.0	70
1	100	760	1.0	9000000.0	71
1	100	760	1.0	11000000.0	72
1	100	760	1.0	13500000.0	73
1	100	760	1.0	16500000.0	74
1	100	760	1.0	20000000.0	75
1	100	760	1.0	24000000.0	76
1	100	760	1.0	29000000.0	77
1	100	760	1.0	35000000.0	78
1	100	760	1.0	42000000.0	79
1	100	760	1.0	50000000.0	80
1	100	760	1.0	60000000.0	81
1	100	760	1.0	75000000.0	82
1	100	760	1.0	90000000.0	83
1	100	760	1.0	110000000.0	84
1	100	760	1.0	135000000.0	85
1	100	760	1.0	165000000.0	86
1	100	760	1.0	200000000.0	87
1	100	760	1.0	240000000.0	88
1	100	760	1.0	290000000.0	89
1	100	760	1.0	350000000.0	90
1	100	760	1.0	420000000.0	91
1	100	760	1.0	500000000.0	92
1	100	760	1.0	600000000.0	93
1	100	760	1.0	750000000.0	94
1	100	760	1.0	900000000.0	95
1	100	760	1.0	1100000000.0	96
1	100	760	1.0	1350000000.0	97
1	100	760	1.0	1650000000.0	98
1	100	760	1.0	2000000000.0	99
1	100	760	1.0	2400000000.0	100



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		<ul style="list-style-type: none">▪ Freio eletrônico;
		<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com Sistema de Controle de Acesso para Estacionamentos;
		<ul style="list-style-type: none">▪ Permite a instalação de diversos acessórios (laço indutivo, sinaleira, fotocélula, botoeira, etc.).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
16	PEÇA	02	VIDEO PORTEIRO
			Módulo Interno:
			<ul style="list-style-type: none">▪ Display: TFT – LCD
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tela de 7"
			<ul style="list-style-type: none">▪ Formato da Tela 16:9
			<ul style="list-style-type: none">▪ Resolução (H x V): 1440 x 234 dpi
			<ul style="list-style-type: none">▪ Contraste: 400:1
			<ul style="list-style-type: none">▪ Brilho: 200 cd/m²
			<ul style="list-style-type: none">▪ Ângulo de Visão: 65°
			<ul style="list-style-type: none">▪ 04 entradas de vídeo analógicas;
			<ul style="list-style-type: none">▪ 01 Saída de vídeo programável;
			<ul style="list-style-type: none">▪ 02 Canais de Áudio;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Até 02 módulos internos de áudio e vídeo;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Até 03 módulos internos de áudio;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tensão de operação 90 a 240 Vac (automático) ou fonte externa 12 Vdc/500 mA;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Frequência de operação: 50/60 Hz;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Consumo: 4 W (em uso)
			Módulo Externo:
			<ul style="list-style-type: none">▪ Câmera escondida 1/4 "
			<ul style="list-style-type: none">▪ Lente 3,7 mm
			<ul style="list-style-type: none">▪ Regulagem da câmera vertical de 13°
			<ul style="list-style-type: none">▪ Resolução horizontal 580 linhas
			<ul style="list-style-type: none">▪ Iluminação mínima – modo colorido 1,5 lux
			<ul style="list-style-type: none">▪ Iluminação mínima – modo P&B 0,2 lux
			<ul style="list-style-type: none">▪ LEDs infravermelhos 2
			<ul style="list-style-type: none">▪ Comando de abertura: Fechadura eletromagnética 12V/1A / Contato seco máx. 24 V / 1A
<ul style="list-style-type: none">▪ Tamper (sistema antiviolação);			
<ul style="list-style-type: none">▪ Até 02 módulos externos de áudio e vídeo;			
<ul style="list-style-type: none">▪ Tensão de operação 90 a 240 Vac (automático) ou fonte externa 12 Vdc/500 mA;			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVE. CHICAGO, IL 60637



DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1/1/90	BALANCE		100.00
1/15/90	PAYROLL	50.00	150.00
1/30/90	RENT	20.00	130.00
2/15/90	UTILITIES	10.00	120.00
2/28/90	DEPOSIT	70.00	190.00
3/15/90	PAYROLL	50.00	240.00
3/31/90	RENT	20.00	220.00
4/15/90	UTILITIES	10.00	210.00
4/30/90	DEPOSIT	80.00	290.00
5/15/90	PAYROLL	50.00	340.00
5/31/90	RENT	20.00	320.00
6/15/90	UTILITIES	10.00	310.00
6/30/90	DEPOSIT	90.00	400.00
7/15/90	PAYROLL	50.00	450.00
7/31/90	RENT	20.00	430.00
8/15/90	UTILITIES	10.00	420.00
8/31/90	DEPOSIT	100.00	520.00
9/15/90	PAYROLL	50.00	570.00
9/30/90	RENT	20.00	550.00
10/15/90	UTILITIES	10.00	540.00
10/31/90	DEPOSIT	110.00	650.00
11/15/90	PAYROLL	50.00	700.00
11/30/90	RENT	20.00	680.00
12/15/90	UTILITIES	10.00	670.00
12/31/90	DEPOSIT	120.00	790.00



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Frequência de operação 50/60 Hz
			<ul style="list-style-type: none">▪ Consumo: 3 W (em uso);

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
17	PEÇA	04	INTERFONE
			<ul style="list-style-type: none">▪ Abre até 2 fechaduras: eletromagnética (12 V) e relé (NA ou NF);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Alimentação no módulo externo: 100-240 Vac – 50-60 Hz 15 Vdc/1 A (fonte externa);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Consumo no módulo interno: Uso 0,5 W, Ring 1,5 W;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Consumo no módulo externo: Repouso 1,5 W, Uso 6 W;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Instalação com apenas 2 fios entre módulo externo e módulo interno;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Compatível com até 3 módulos internos (extensões);
			<ul style="list-style-type: none">▪ Acionamento de fechadura por botoeira.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Entrada para sensor magnético com fio: caso o visitante deixe o portão aberto, os módulos internos e externo emitirão um alerta sonoro de aviso;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Interface com central de alarme: o módulo externo pode ser instalado em uma zona com fio da sua central;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Tamper: um alarme é acionado caso o módulo externo seja violado;
<ul style="list-style-type: none">▪ Entrada de áudio: Microfone embutido			
<ul style="list-style-type: none">▪ Saída de áudio: Alto-falante embutido;			
<ul style="list-style-type: none">▪ Áudio bidirecional Full duplex;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
18	PEÇA	04	PORTÃO
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 1,10 M;
<ul style="list-style-type: none">▪ Acompanha trinco com suporte para cadeado;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
19	PEÇA	01	GUARDA CORPO – 40 CM
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

1954

NO.	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1	1/15/54
2	1/22/54
3	1/29/54
4	2/5/54
5	2/12/54
6	2/19/54
7	2/26/54
8	3/5/54
9	3/12/54
10	3/19/54
11	3/26/54
12	4/2/54
13	4/9/54
14	4/16/54
15	4/23/54
16	4/30/54
17	5/7/54
18	5/14/54
19	5/21/54
20	5/28/54
21	6/4/54
22	6/11/54
23	6/18/54
24	6/25/54
25	7/2/54
26	7/9/54
27	7/16/54
28	7/23/54
29	7/30/54
30	8/6/54
31	8/13/54
32	8/20/54
33	8/27/54
34	9/3/54
35	9/10/54
36	9/17/54
37	9/24/54
38	10/1/54
39	10/8/54
40	10/15/54
41	10/22/54
42	10/29/54
43	11/5/54
44	11/12/54
45	11/19/54
46	11/26/54
47	12/3/54
48	12/10/54
49	12/17/54
50	12/24/54
51	12/31/54

...

...

...



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 0,40 M;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
20	PEÇA	04	GUARDA CORPO – 50 CM
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 0,50 M;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
21	PEÇA	01	GUARDA CORPO – 60 CM
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 0,60 M;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
22	PEÇA	01	GUARDA CORPO – 70 CM
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 0,70 M;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
23	PEÇA	01	GUARDA CORPO – 1M
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 1 M;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
24	PEÇA	01	GUARDA CORPO – 1,5M
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em inox;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Altura: 1,05 M;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Largura: 1,5 M;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

NAME	ADDRESS	CITY	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
25	PEÇA	01	GUARDA CORPO – 2M
			▪ Em inox;
			▪ Altura: 1,05 M;
			▪ Largura: 2 M;

5.4 Equipamentos de Infraestrutura e cabeamentos:

Os quantitativos referente a infraestrutura são estimados, podendo sofrer alterações no momento da execução/installação.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PEÇA (3M)	141	ELETRODUTO DE 1"
			▪ Galvanizado a fogo;
			▪ Acompanha Emendas e Abraçadeiras;
			▪ Instalação aparente;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
2	PEÇA (3M)	98	ELETRODUTO DE 3/4"
			▪ Galvanizado a fogo;
			▪ Acompanha Emendas e Abraçadeiras;
			▪ Instalação aparente;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
3	PEÇA	84	CAIXA DE PASSAGEM 4/2
			▪ Alumínio;
			▪ Com tampa e parafusos;
			▪ Instalação aparente;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	-------	--------	-----------



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4	PEÇA	96	CAIXA DE PASSAGEM 4/4
			▪ Alumínio;
			▪ Com tampa e parafusos;
			▪ Instalação aparente;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
5	PEÇA	10	DISJUNTORES
			▪ Tipo quicklag;
			▪ 20 A;

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
6	PEÇA	220	CONECTOR RJ 45
			▪ Tipo de Cabo: U/UTP;
			▪ Compatibilidade: Cabos Sólidos;
			▪ Tipo de Conector: RJ45;
			▪ Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG;
			▪ Material de Contato Elétrico: 08 vias em bronze fosforoso com 50 micropolegada (1,27 micrometro) de ouro e 100 micropolegada (2,54 micrometros) de níquel;
▪ Material do Corpo: Termoplástico não propagante à chama UL 94V-0.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
7	METRO	1.400	CABO PARALELO
			▪ 2 vias;
			▪ Condutor flexível de cobre nu
			▪ Capas em PVC
			▪ Bitola: 2,5mm;
▪ Cor: Branco.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
8	METRO	8.380	CABO LAN
			▪ Categoria 6;
			▪ Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 11/17/74

TO: SAC, NEW YORK

NO.	DESCRIPTION	DATE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm.▪ Capa externa em PVC não propagante à chama;▪ Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km;▪ Diâmetro Nominal 6.0mm;
--	--	--	--

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
9	METRO	300	CABO PARES
			▪ 05 pares multicores;
			▪ Conductor Interno: Fio sólidos 100% cobre estanhado;
			▪ 24 AWG;
			▪ Isolação 0,90mm ± 0,10mm;
			▪ Bitola externa: 4,40mm ± 0,20mm;
			▪ Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade (coloridos);
▪ Isolação Externa: PVC 70°C Anti-chama branco ou cinza;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
10	PEÇA	10	PATCH CORD
			▪ Normas: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos/ ANSI/TIA/EIA-569/ISO/IEC DIS 11801/FCC part 68;
			▪ Tipo de conector: RJ-45;
			▪ Tipo de cabo; U/UTP Cat.6;
			▪ Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama;
			▪ Quantidade de pares:4 (24AWG);
			▪ Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.
▪ Comprimento: 3 Metros;			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
11	PEÇA	08	CAIXA DE ACOMODAÇÃO EXTERNA
			▪ IP 65 conforme IEC 60529;
			▪ Flamabilidade: Conforme UL 94 HB;
			▪ Auto-extinguível;
			▪ Fixação das Portas:
▪ Fixadas através de eixos-dobradiças, de simples operação.			



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			<ul style="list-style-type: none">▪ Reversíveis com abertura de 180°C.
			<ul style="list-style-type: none">▪ Fechos das Portas: Fecho-gatilho (padrão).
			<ul style="list-style-type: none">▪ Fechos Opcionais: Fenda, Yale e Quadrado;
			<ul style="list-style-type: none">▪ Dimensões A x L x P: 683 x 607 x 497,5mm.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DO PROJETO

6.1 SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

O Sistema de Segurança Eletrônica será composto por:

- Instalações de câmeras fixas nas áreas internas e externas, câmeras móveis nas áreas externas em pontos estratégicos de forma a abranger as principais áreas ao redor da edificação, acessos, corredores, etc. Todas as imagens serão visualizadas 24h no monitoramento local através de um *Software* de monitoramento / gerenciamento de imagens. Os armazenamentos das imagens deverão ocorrer em servidor de imagens, que terá finalidade exclusiva de gerenciar e armazenar imagens.
- Instalações de botões de pânico fixos e móveis, instalados em pontos estratégicos interligados a uma central de alarme que deverá ser monitorada 24h no local e remotamente em uma central de monitoramento devidamente equipada e preparada para receber os eventos na sede da contratada.

Em caso de violação de uma área monitorada, o sistema proposto deverá emitir alarme sonoros, gerar "Pop-ups" com a imagem da violação e mensagem de alerta nas telas da central de monitoramento local que simultaneamente irá monitorar as imagens ao vivo. Em caso de acionamento dos botões de pânico (fixo ou móvel) deverão gerar alarmes para a central de monitoramento remota da contratada sem nenhum tipo de alerta no local.

6.1.1. Sistema de imagens.

Deverá ser composto por:

- ✓ *Software* de gerenciamento e monitoramento de imagens,
- ✓ *Software* de análise de vídeo,
- ✓ Câmeras fixas e móveis com resolução de no mínimo 2 MP e transmissão de no mínimo 30 quadros por segundo;
- ✓ Servidores;
- ✓ Estações de Trabalho;
- ✓ Monitores,
- ✓ Acessórios: Mobiliário Técnico, Racks, Nobreaks, conectores, adaptadores, etc.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY 101

LECTURE NOTES

The first part of the course deals with the foundations of philosophy, including the history of philosophy and the major philosophical traditions. We will explore the ideas of ancient Greek philosophers such as Plato and Aristotle, and the medieval and modern philosophers such as Descartes, Kant, and Hegel. We will also discuss the development of modern philosophy, including the work of Descartes, Kant, and Hegel, and the emergence of analytic philosophy in the early 20th century.

The second part of the course focuses on the philosophy of language and the philosophy of mind. We will examine the relationship between language and reality, and the nature of the mind and consciousness. We will discuss the work of Wittgenstein, Frege, and Quine, and the development of the philosophy of language and the philosophy of mind in the 20th century.

The third part of the course deals with the philosophy of action and the philosophy of law. We will explore the nature of action and the relationship between action and morality, and the nature of law and the relationship between law and morality. We will discuss the work of Aristotle, Aquinas, and Rawls, and the development of the philosophy of action and the philosophy of law in the 20th century.

The fourth part of the course focuses on the philosophy of science and the philosophy of mathematics. We will examine the nature of science and the relationship between science and philosophy, and the nature of mathematics and the relationship between mathematics and philosophy. We will discuss the work of Popper, Kuhn, and Wittgenstein, and the development of the philosophy of science and the philosophy of mathematics in the 20th century.

The fifth part of the course deals with the philosophy of religion and the philosophy of ethics. We will explore the nature of religion and the relationship between religion and philosophy, and the nature of ethics and the relationship between ethics and philosophy. We will discuss the work of Aquinas, Kant, and Rawls, and the development of the philosophy of religion and the philosophy of ethics in the 20th century.

The sixth part of the course focuses on the philosophy of art and the philosophy of aesthetics. We will examine the nature of art and the relationship between art and philosophy, and the nature of aesthetics and the relationship between aesthetics and philosophy. We will discuss the work of Kant, Hegel, and Dewey, and the development of the philosophy of art and the philosophy of aesthetics in the 20th century.

The seventh part of the course deals with the philosophy of education and the philosophy of politics. We will explore the nature of education and the relationship between education and philosophy, and the nature of politics and the relationship between politics and philosophy. We will discuss the work of Plato, Aristotle, and Rawls, and the development of the philosophy of education and the philosophy of politics in the 20th century.

The eighth part of the course focuses on the philosophy of life and the philosophy of death. We will examine the nature of life and the relationship between life and philosophy, and the nature of death and the relationship between death and philosophy. We will discuss the work of Aristotle, Aquinas, and Rawls, and the development of the philosophy of life and the philosophy of death in the 20th century.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Recursos do sistema de gravação digital:

- ✓ Sistema de monitoramento e gravação de imagens: Deverá possuir a arquitetura cliente /servidor viabilizando o monitoramento e gravações simultâneas, sem afetar as ações dos operadores. As imagens deverão ser armazenadas em storages (Hard Disk). O Sistema de monitoramento de imagens deverá possuir capacidade de gerenciamento e gravação de no mínimo 100 imagens por servidor, em hard-disk, sendo que este deverá possuir uma capacidade de compressão de imagens que permita gravar a maior quantidade de dados sem perda da resolução da imagem. Deverá possuir capacidade de gravação de no mínimo 30 quadros por segundo com resolução FullHD (1080p) para cada uma das câmeras, independentemente de quantas câmeras estiverem ligadas ao sistema. Deverá permitir gravação automática programável pelo usuário. Deverá permitir o acesso e a gravação das imagens remotamente de qualquer lugar onde exista infraestrutura de internet ou intranet empregando a topologia TCP/IP, por meio de login (usuário e senha). Em casos de alarme o sistema deverá acionar automaticamente a central de monitoramento mostrando a imagem que gerou o alarme através de "pop-ups", alertas sonoros e mensagem de advertência. O storage deverá possuir no mínimo 56 TB de espaço exclusivo para gravação das imagens das câmeras que deverão ser armazenadas pelo período de no mínimo 30 dias. Deverá possuir um sistema automático de reinício em caso de queda de energia ou qualquer outro tipo de falha de software. Esta deverá ser realizada na Central de Monitoramento Local.
Além das gravações das imagens em servidor, será realizado gravações em cartões de memória instalados nas câmeras fixas internas e externas.
- ✓ Operacionalização da Central de Monitoramento Local:
Local dedicado exclusivamente a essa função nas dependências da contratante, (local indicado para essa função mencionado em planta) onde operadores de Monitoramento irão gerenciar/acompanhar as imagens e recepcionarão eventos 24 horas através dos recursos dos sistemas que deverão possuir inteligência no disparo de alarme onde mostrará na tela do operador a imagem do local com pré alarme de 1 minuto e a zona de disparo.
Após o evento de disparo com confirmação de intrusão via imagens, será acionado a Central de Monitoramento remota através dos botões de pânico fixos ou móveis e os órgãos de segurança pública para tratamento imediato da ocorrência.
- ✓ Transmissão Intranet: O Sistema deverá permitir a conexão de rede LAN E WAN, para que outros computadores locais possam acessar as imagens que estão sendo gravadas, logicamente este acesso será feito por senha;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT



The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph report or letter, possibly detailing experimental results or a theoretical discussion in the field of chemistry. The text is organized into several distinct paragraphs, each separated by a small gap. The content is too light to transcribe accurately, but the structure suggests a formal academic or research document.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- ✓ Transmissão via Internet: Deverá possuir a capacidade de enviar imagens através do protocolo TCP/IP para qualquer lugar do planeta utilizando para isso a rede banda larga que será fornecida pela Câmara. Deverá permitir o acesso de imagens já gravadas sem prejudicar a gravação das imagens atuais. O acesso à Web deverá também ser restrito através de senha;
- ✓ Ajustes: O sistema deverá permitir a personalização de características de vídeo, como qualidade da imagem (número de pixels), brilho, contraste, cor e sensibilidade independentes para cada câmera interligada ao sistema, além de possibilitar a visualização da imagem em telas sequenciais, lado a lado (mosaicos diversos e permissão de criação de novos mosaicos) ou tela cheia;
- ✓ Agendamento: Deverá permitir ao operador/administrador o horário e data para início de determinadas funções (alarmes, rondas, etc.) automaticamente;
- ✓ Visualização das imagens: O Sistema deverá permitir a busca das imagens gravadas por eventos, data, hora, câmera e possuir a capacidade de apresentá-la em tela cheia sem perda da resolução. Em caso de alarme o sistema deve possuir a capacidade de gravação pré-alarme que grava segundos antes do evento;
- ✓ Deteção de movimento /Análise de Vídeo: Deve permitir ao Operador/administrador a configuração do sistema individualmente para cada câmera, criando faixas de deteção através de selecionamento de quadros, linhas virtuais, áreas proibidas, objetos deixados, objetos retirados, contagem de pessoas e veículos, entre outros. Criando assim o chamado alarme virtual, que não utiliza nenhum outro tipo de sensor de movimento;
- ✓ Proteção por senha: Todas as alterações de programações e visualizações de imagens deverão ser feitas com a autorização, que será dada por senha e níveis de usuários.
- ✓ Acesso: O Sistema deve permitir o acesso de mais de um usuário simultaneamente, sem o prejuízo da gravação das imagens;
- ✓ Backup: Deverá permitir a gravação das imagens em modo de backup, que poderá ser realizado manualmente ou automaticamente.
- ✓ Senha de administrador: Este tipo de senha deve ser único e apenas ele poderá dar privilégios a recursos do sistema, que serão dados de forma hierárquica. O Administrador poderá cadastrar novas senhas e níveis de operação. Apenas o administrador poderá adicionar, trocar, deletar ou modificar programações.
- ✓ Modos de visualização: O Sistema deverá permitir a visualização das imagens em diferentes padrões, como o sequencial de imagens, imagem em tela cheia,

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/22/54, both captioned as above.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

It is noted that the above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The above information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

mosaicos diversos e criação de novos mosaicos sem prejuízo da gravação. Para todos os tipos de visualização a qualidade das imagens deve ser mantida;

- ✓ Ventilação: O equipamento deve possuir ventilação forçada para que não haja superaquecimento mesmo em locais onde a ventilação ambiente é pequena;
- ✓ Software: Deve ser em Português para um melhor aproveitamento de todos os operadores do sistema e deve possuir representação no Brasil para suporte técnico imediato em caso de manutenção/suporte.
- ✓ Manuais de operação: Deverão estar em português e possuir um guia rápido de operação para usuários inexperientes;
- ✓ Instruções de uso e Treinamento: Deve ser feito a todos os funcionários indicados e da contratada para conhecimento do equipamento, modos de funcionamento e operação e deverá ser feita uma reciclagem sempre que a contratante julgar necessário, ou houver troca de funcionários que operam o sistema.

6.1.2. Sistema de Alarme monitorado a distância com GPRS integrado.

Deverá ser composto por uma central de alarme com no mínimo duas vias de comunicação, botões de pânico fixos e móveis, a comunicação com o monitoramento externo deverá ocorrer de forma instantânea aos disparos.

Recursos do Sistema de Alarme:

- ✓ Painel: Será o teclado do sistema permitindo o arme e desarme do sistema com, pelo menos, 64 senhas de usuário, para garantir que a central de monitoramento saiba quem e quando o sistema foi desarmado. Deverá existir uma senha de coação para desligar o sistema e alertar a central de monitoramento caso o alarme seja desligado por força maior;
- ✓ Upload/Download: Deve ser feito através de linha telefônica para facilitar manutenções e alterações nas programações dos equipamentos. Com senha apenas poderá ser feito pela central de monitoramento;
- ✓ Auto-alarme: Esta opção permitirá que a central de alarme seja ativada após alguns minutos sem movimentação dentro do estabelecimento;
- ✓ Auto-arme: Deverá possuir a função de auto-arme programável, ou seja, a central será ativada em dia e horários pré-determinados sem a necessidade de operador no local;
- ✓ Deteção de linha: Deverá possuir a capacidade de reconhecer tons de ocupado e de chamado, para realizar a discagem para outro número de telefone em caso de ocupado;
- ✓ Campos de discagem: A central de alarme deve possuir pelo menos 4 campos de telefone programáveis para que dessa forma fique impossível o não contato com a central de monitoramento;



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

Chicago, Illinois

The following information is being furnished to you for your information and use. It is the property of the University of Chicago and is loaned to you for your use only. It is not to be distributed, copied, or otherwise used for any purpose other than that for which it was loaned to you. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was loaned to you.

The information contained herein is the property of the University of Chicago and is loaned to you for your use only. It is not to be distributed, copied, or otherwise used for any purpose other than that for which it was loaned to you. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was loaned to you.

The information contained herein is the property of the University of Chicago and is loaned to you for your use only. It is not to be distributed, copied, or otherwise used for any purpose other than that for which it was loaned to you. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was loaned to you.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

The information contained herein is the property of the University of Chicago and is loaned to you for your use only. It is not to be distributed, copied, or otherwise used for any purpose other than that for which it was loaned to you. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was loaned to you.

The information contained herein is the property of the University of Chicago and is loaned to you for your use only. It is not to be distributed, copied, or otherwise used for any purpose other than that for which it was loaned to you. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was loaned to you.

The information contained herein is the property of the University of Chicago and is loaned to you for your use only. It is not to be distributed, copied, or otherwise used for any purpose other than that for which it was loaned to you. If you have any questions regarding this information, please contact the person to whom it was loaned to you.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- ✓ Corte de linha: Reconhecer o corte de linha disparando a sirene e preparando o backup celular automaticamente para que ele tenha prioridade no envio das mensagens de alarme a central de monitoramento;
- ✓ Padrões de comunicação: Deve possuir os protocolos padrões de mercado como o Contact ID/ 4x2 Express / 4x2 Pulso e GSM/GPRS. Além disso, deve ter a possibilidade de programação de discagem através de tom ou pulso;
- ✓ Buffer: O sistema deverá possuir capacidade para guardar pelo menos 192 eventos em memória, para que posteriormente estes sejam recuperados em caso de dúvidas ou falhas do sistema;
- ✓ Software: Deve possuir *software* para download em português, e representante no Brasil, que rode em plataforma Windows. O *Software* deve ser capaz de descarregar o buffer da central de alarme automaticamente sempre que requisitado criando assim um relatório para aquele estabelecimento.
- ✓ Todos os eventos de alarme, deverão ser monitorados 24 horas remotamente em paralelo na central de monitoramento da empresa contratada e deverá ter como meio de transmissão o sistema GPRS. O chip de dados (GPRS) para envio dos sinais de alarmes será de responsabilidade da contratada.

6.2 SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

O Sistema de Controle de Acesso será composto por:

- Instalação de Controle de acesso que terá como principal função o controle e gerenciamento de acessos a determinados ambientes, deverá ser composto (Hardwares e Softwares) catracas, cancelas, controle de portões, reconhecimentos faciais, etc. Esse controle impacta diretamente no bem-estar dos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, no sigilo das informações e na integridade dos bens e infraestrutura.
 - Trabalhar centralizado a um PC ou servidor de dados, onde serão gerenciados todo o sistema, bem como efetuar e armazenar cadastros de funcionários, prestadores de serviços, visitantes, fornecedores, etc. Poderá ser administrado por outras máquinas que posteriormente venham a fazer parte da mesma rede intranet e tenha o software.
- ✓ Todas as pessoas que terão acesso ao prédio deverão ser cadastradas para que seja liberado ou bloqueado o acesso a determinados ambientes pré-definidos;
 - ✓ Sistema de controle de acesso constituído de Hardwares, Softwares e Catracas com braços em aço inoxidável (ou similar);
 - ✓ Após a instalação do controle de acesso, deverá ser ministrado um treinamento para os colaboradores operacionais desse sistema;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- ✓ Deverá trabalhar centralizado a um PC ou servidor de dados. Poderá ser administrado por outras máquinas que posteriormente venham a fazer parte da mesma rede intranet e tenha o software instalado;
- ✓ Deverá ser instalada catracas com leitor para reconhecimento facial para liberação de acessos nos pontos:
 - A. 01 (uma) catraca na recepção principal (rua Rev. Augusto Paes D'Avila);
 - B. 01 (uma) catraca no acesso lateral do prédio do Plenário;
 - C. 01 (uma) catraca no 1º andar (Hall do Plenário);
 - D. 01 (uma) catraca no Hall de acesso ao prédio dos vereadores (recepção).

Observação: Todas as catracas deverão acompanhar passagem tipo portão para pessoas portadoras de deficiência física/locomoção e fechamento em inox.

- ✓ Deverá ser instalado leitor para reconhecimento facial para liberação de acessos nos pontos:
 - A. 01 (um) leitor para reconhecimento facial na entrada do portão que dá acesso a rampa lateral (estacionamento de funcionários) e 01 (um) leitor para reconhecimento facial para saída do mesmo local.
 - B. 01 (um) leitor para reconhecimento facial na porta do 1º andar do prédio dos vereadores (Porta fundos que dá acesso ao hall externo do Plenário), a saída do prédio para o hall externo será realizada através de botão.
- ✓ Deverá ser instalado cancela de alto fluxo e totens com leitores de reconhecimento facial para liberação de acesso no ponto:
 - A. 01 (uma) cancela de alto fluxo próximo ao portão de acesso aos estacionamentos destinados a funcionários;

A liberação para entrada e saída deverá ser realizada através de reconhecimento facial instalado em totem conforme mencionado em planta;

Observações:

- Os totens que acomodarão os leitores de reconhecimento facial deverão acompanhar 01 (uma) câmera para captura de imagem do rosto do condutor (deverá estar integrada junto ao *software* de monitoramento) bem como interfone para comunicação com a central de monitoramento.
- Os totens devem conter cobertura para que em caso de chuva seja possível a abertura do vidro do veículo para leitura facial sem molhar o condutor.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT



The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph research report or thesis section, likely discussing chemical synthesis, reaction mechanisms, or experimental results. The text is organized into several distinct paragraphs, with some lines appearing as bolded or italicized text. The overall structure suggests a formal scientific document, possibly a dissertation or a detailed research paper. The content is too light to transcribe accurately, but the layout is consistent with a standard academic report format.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- As cancelas devem ser acionadas via reconhecimento facial ou através de central de monitoramento que deverá ter o controle via botoeira.

6.3. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

O prazo de implantação é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço (OS).

6.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.4.1 . Os equipamentos a serem instalados deverão atender as especificações técnicas mínimas exigidas neste Termo de Referência.

6.4.2. Os serviços de instalação, bem como aqueles de infraestrutura, serão executados pela Contratada, nos locais pré-definidos em plantas (Anexo do projeto), incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação dos equipamentos, bem como transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalações elétricas que se fizerem necessárias.

6.4.3. Entende-se por instalação: montagem, fixação, ajustes, alimentação elétrica de todos os equipamentos que compõem o referido projeto, bem como, a execução de testes e a total operacionalização do sistema.

6.4.4. Os serviços a serem executados conforme este Projeto Básico, deverão ser supervisionados por um Engenheiro Eletrônico/Eletricista da Contratada, que deverá ser o responsável técnico pelo projeto da infraestrutura a ser implantada e pela instalação dos equipamentos de segurança eletrônica que compõem o Sistema, uma vez que envolverá tensões elétricas que poderão causar danos materiais e físicos.

6.4.5. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a Contratada implementar a solução mais adequada para o caso concreto, de modo a otimizar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes a serem integrados entre si e ao serviço de monitoramento, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo.

6.4.6. A Contratada deve proceder à instalação dos equipamentos e acessórios integrantes do sistema de segurança eletrônica obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6.4.7. A Contratada deve proceder à instalação dos equipamentos e acessórios integrantes do sistema de segurança eletrônica obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6.4.8. Todos os custos de instalação, bem como todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários devem ser de responsabilidade da Contratada.

6.4.9. Será de inteira responsabilidade da Contratada a guarda e a manutenção de equipamentos e/ou materiais de sua propriedade, que sejam colocados para uso durante a execução dos serviços.

6.5.0. A Contratada deve identificar todos os equipamentos e infraestrutura de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6.5.1. Após concluir os serviços de instalação, a Contratada deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como acompanhar os padrões estéticos da Contratante.

6.5.2. Ao final da instalação a contratada deverá providenciar o MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÃO (As-Built), indicando todos os equipamentos e infraestrutura instalados, suas especificações, notas técnicas das instalações referentes a interferências arquitetônicas efetuadas e/ou outras medidas ou problemas encontrados.

6.5.3. Este memorial descritivo não contempla especificações para serviços de desinstalação e reinstalação de equipamentos, em decorrência de possíveis alterações de layout ou reforma da unidade. Assim sendo, o projeto básico deverá ser aditado nos respectivos moldes do projeto.

6.5.4. Nos ambientes internos ou externos, controlados por câmeras de vídeo, poderão ser afixadas placas informativas com os seguintes dizeres: "O AMBIENTE ESTÁ SENDO FILMADO. AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI". As placas poderão ser afixadas de maneira a permitir sua perfeita visualização pelo público, nos pontos de entrada e de saída dos ambientes, e ter as seguintes características: (i) dimensões mínimas de 30 (trinta) por 30 (trinta) centímetros; (ii) letras grafadas na cor preta sobre fundo amarelo.

6.5.5. A Contratada deverá fornecer o Manual de Operação no momento da sua entrega efetiva/início da operação e treinar os usuários a fim de capacitá-los para a perfeita utilização dos respectivos equipamentos e sistemas eletrônicos e a correta observância a todos os procedimentos do Sistema. As eventuais substituições de funcionários, usuários do sistema, pela Contratante, deverão ser comunicadas, oficialmente, à Contratada, para que esses sejam capacitados a operarem o sistema em questão, sem prejuízo no seu funcionamento.

6.5.6. No Manual de Operações deverá constar Código de Conduta bem como modelo de Termo de Confidencialidade para ciência e treinamento dos funcionários que operarão o sistema, visando a adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

7. PLANTAS

As plantas referentes ao presente projeto estão disponíveis para conhecimento dos interessados, mediante solicitação formal.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ANEXO II - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE MÉDIA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 0299/2021**

VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	24 MESES
A.	Sistema de CFTV (24 meses)	899.344,80
B.	Sistema de Alarme (24 meses)	3.387,60
C.	Sistema de controle de Acesso (24 meses)	378.003,20
D.	Infraestrutura e Cabeamento (24 meses)	120.168,48
E.	SERVIÇOS (instalação, manutenção corretiva e preventiva e treinamento por 24 meses)	233.481,28
TOTAL		1.634.385,36



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO III

Proposta de Preço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PROCESSO Nº 0299/2021

VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	24 MESES
A.	Sistema de CFTV (24 meses)	
B.	Sistema de Alarme (24 meses)	
C.	Sistema de controle de Acesso (24 meses)	
D.	Infraestrutura e Cabeamento (24 meses)	
E.	SERVIÇOS (instalação, manutenção corretiva e preventiva e treinamento por 24 meses)	
TOTAL		

OBS.: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Validade da Proposta: _____

Bertioga, de de 2021.

Identificação do proponente ou representante legal
RG e CPF

Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.

OBS.: Deverá estar dentro do envelope de nº 01 - Proposta



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONDIÇÃO DE REALIZAR O OBJETO E OS PRAZOS DO EDITAL/CONTRATO

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF n.º, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que tem condições de realizar o objeto da licitação nos prazos do edital/contrato, referente ao pregão presencial de n.º 005/2021.

..... de de 2021.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade n.º:

(Este Documento deverá ser entregue no credenciamento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação no presente processo licitatório e sob as penas da lei, que não existe nenhum fato superveniente impeditivo contra sua habilitação.

....., de de 2021

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº:

(Este Documento deverá ser entregue no credenciamento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

(papel timbrado da empresa licitante)

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não foi declarada inidônea por nenhum ente da administração pública direta ou indireta seja da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, e ainda declara que não se encontra em razão de dispositivo legal ou decisão judicial proibida de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que não possui nenhum funcionário da Câmara integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade

(Este Documento deverá estar dentro do envelope de nº 002 – (HABILITAÇÃO))



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE
MENORES
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF n.º, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

..... de de 2021.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade n.º:

(Este Documento deverá estar dentro do envelope de n.º 002 – (HABILITAÇÃO))



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A N E X O VIII

PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2021

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av....., nº....., através de seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), **CRENCIA** o(a) Sr(a), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Câmara Municipal de Bertioga, na licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021** outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame.

(local, data)

Representante Legal - Nome - assinatura
Cargo

COM FIRMA RECONHECIDA

(Este Documento deverá ser entregue no credenciamento)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
OFFICE OF THE DEPARTMENT SECRETARY



MEMORANDUM FOR THE DEPARTMENT SECRETARY
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO IX

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º /2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato administrativo, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária, órgão de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes Dávila n.º 374, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **XXXXXXXX**, portador do RG n.º XXXX, e inscrito no CPF sob n.º XXXXXX, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa XXXXXX., empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXX, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. XXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXX e inscrito sob o CPF n.º XXXXXXXX, com e-mail XXXXXX doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratados mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, após regular procedimento licitatório – **Pregão Presencial n.º 005/2021**, regulado pela égide das regras de direito público, comprometendo-se ambos às cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui especificadamente o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para **implementação de solução visando a melhoria da segurança e controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sob regime de locação, incluindo os serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de equipamentos, instalação e manutenção de sistemas e treinamento para mão de obra local.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A descrição completa dos serviços que serão prestados está devidamente definida no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato, apresentado nos mesmos termos daquele inserido no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA prestará diretamente à CONTRATANTE os serviços previstos neste contrato, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos para a sua execução total.

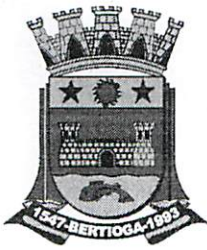
PARÁGRAFO TERCEIRO – As câmeras, monitores e demais equipamentos não atrelados ao disposto no parágrafo anterior serão de propriedade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA será a única responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, tributários, sociais e outros seja de que ordem for, até a realização final do objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A realização do serviço observará as regras próprias constantes em qualquer normativo aplicado à espécie, como por exemplo ABNT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NÍVEIS DE QUALIDADE AFERIDOS

A **CONTRATADA** será a única responsável pela qualidade técnica dos serviços a serem realizados, devendo refazer, às suas expensas, os serviços que se apresentarem mal executados tecnicamente, ou que não tenham obedecido às boas técnicas de execução.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O serviço estrutural será realizado pela **CONTRATADA** na sede da **CONTRATANTE**, com início a partir de ordem de serviço expedida pela **CONTRATANTE** que definirá inclusive os dias de semana e horários em que serão realizados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá seguir cronograma elaborado previamente em concordância com a **CONTRATANTE**, contendo prazos e ordem de execução de cada uma das etapas do projeto, sendo que o tempo total para implementação da fase estrutural não poderá ultrapassar 60 dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de serviços de alta disponibilidade, a **CONTRATADA** terá prazo máximo de 4 horas para início da resolução de demandas relativas a servidor de armazenamento de imagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx), durante a vigência contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de competentes notas fiscais, e Relatório Mensal de Acompanhamento da Prestação de Serviços emitido pelos gestores do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa de n.º. 3.3.90.39, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

A vigência do presente contrato será de até **24 meses**, iniciando-se a partir do termo de entrega total da implantação dos serviços contratados emitido pela **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, observado o disposto no inciso IV do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo para implantação do objeto contratual será de 60 dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da **CONTRATANTE**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da locação será reajustado anualmente pela variação do IPCA-IBGE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que ocorra à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de atos, ações e omissões de sua parte, em razão de dolo ou culpa, no exercício do cumprimento do presente contrato.

II - Executar fielmente os serviços, compreendendo material, mão de obra, necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

III - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

IV - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2021, bem como em toda a Licitação, sendo que faz parte do presente contrato, como se aqui estivessem transcritas, todas as normas e especificações contidas no processo administrativo n.º 0299/2021 que a **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar no seu todo.

V - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na Cláusula 6ª, "b".

VI - Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

VII - Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes do serviço, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

VIII - A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

IX - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

X - Corrigir e/ou refazer os serviços às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas do presente instrumento.

XI - Fornecer, mão de obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

XII - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

XIV - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

XV - Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

XVI - Proceder à substituição, em até 48 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

XVII - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, tributários, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que o mesmo não tem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

XVIII - Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas da ABNT, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
PH.D. THESIS
[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

IXX - Manter os equipamentos pertencentes a CONTRATANTE em perfeito funcionamento.

XX - Efetuar visitas periódicas para manutenção preventiva, ou comparecer à sede da **CONTRATANTE** para efetuar conserto de qualquer avaria ou problema.

XXI - Efetuar a manutenção de todos os equipamentos, e eventualmente efetuar a substituição dos equipamentos no prazo máximo de 03 dias.

XXII - Atender as solicitações de atendimento presencial (reparos) em até 24 horas.

XXIII - Manter as imagens gravadas por um período não inferior a 30 dias.

XXIV - Efetuar o monitoramento 24 horas à distância de sistema eletrônico de segurança com relatório on-line nas dependências do legislativo de Bertiooga.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

II - Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.

III - Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.

IV - Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

V - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

VI - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

VII - Fornecer à CONTRATADA o projeto executivo e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

Independentemente da aplicação de sanções na forma prevista nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam estabelecidas as seguintes penalidades que serão cobradas pela **CONTRATANTE** em razão de problemas ocasionados pela **CONTRATADA** ou por qualquer um dos seus funcionários, a saber:

- a) Advertência para infrações simples que não ensejem prejuízo, (exemplo trabalhador sem uniforme);
- b) Multa no valor de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato em casos de descumprimento do prazo de entrega do objeto, e ou atraso no reparo dos bens locados sem condições de uso;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a **CONTRATANTE**, por período não superior a 02 (dois) anos nos casos graves; e,

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

The following report describes the results of a study conducted in the Department of Chemistry, University of Chicago, during the period from January 1, 1950, to December 31, 1950. The study was supported by the National Science Foundation, Office of Naval Research, and the University of Chicago.

The work was carried out by the following persons: [List of names]

The results of the study are presented in the following sections:

1. Introduction
2. Experimental Methods
3. Results and Discussion
4. Conclusions

The study was completed on December 31, 1950.

RESEARCH REPORT NO. [Number]

The following report describes the results of a study conducted in the Department of Chemistry, University of Chicago, during the period from January 1, 1951, to December 31, 1951. The study was supported by the National Science Foundation, Office of Naval Research, and the University of Chicago.

The work was carried out by the following persons: [List of names]

The results of the study are presented in the following sections:

1. Introduction
2. Experimental Methods
3. Results and Discussion
4. Conclusions

The study was completed on December 31, 1951.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo máximo legal, nos casos de adulteração de documentação, fraudes ou qualquer tipo de conduta dolosa pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de qualquer infração será instaurado processo administrativo próprio para o devido processo legal, bem como o exercício do direito de defesa da CONTRATADA, que ao final decidirá se é caso ou não aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor de qualquer multa, regularmente aplicada pela CONTRATANTE, após o devido processo, poderá ser descontada diretamente de qualquer crédito que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE poderá além de aplicar as multas previstas nesta cláusula, rescindir o presente contrato, e ainda observar as demais normas aplicáveis à espécie nos termos dos artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, sempre após o regular processo legal onde será assegurado a ampla defesa e o contraditório à CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – As multas rescisória e moratória não se excluem, podendo ser descontadas de eventuais pagamentos devidos a CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicação de qualquer multa não inibe a CONTRATANTE de pleitear o pagamento de qualquer outro valor de caráter indenizatório decorrente da ação ou omissão que se constitua como ilícito civil da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica ajustado que assiste direito à **CONTRATANTE** de rescindir o presente contrato, no caso da **CONTRATADA** não cumprir fielmente as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos dos artigos 78 e inciso I do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, com até 10 (dez) dias após os serviços serem executados e emissão de nota fiscal/fatura, vistoriados e aprovados pela Câmara Municipal de Bertioga.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no banco indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento antecipado será efetuado à CONTRATADA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço da execução do objeto da presente licitação é o constante da proposta apresentada pela licitante, irrevogável por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato se regula pelas normas contidas na Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público, sendo aplicado se necessário, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito civil.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

1960-61

LECTURE NOTES

BY

ROBERT R. HAYES

ASSISTANT PROFESSOR OF PHYSICS

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1961

PHYSICS 311

LECTURE NOTES

BY

ROBERT R. HAYES

ASSISTANT PROFESSOR OF PHYSICS



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CLÁUSULA DÉCIMA – São gestores do presente contrato pela CONTRATANTE o Sr. XXXXXXX e pela CONTRATADA os Srs. XXXXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Cabe à CONTRATANTE o direito da mais ampla geral e irrestrita fiscalização decorrente dos serviços prestados em razão deste contrato, podendo solicitar qualquer documento pertinente a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA responsabiliza-se por todo e qualquer dano que ocorra à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de atos, ações e omissões de sua parte ou de seus funcionários, em razão de dolo ou culpa, no exercício do cumprimento do presente contrato, observado do direito a ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE, a contratação ora realizada estará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições apresentadas na fase de habilitação do procedimento licitatório que deu origem à essa contratação, seja sua condição jurídica, econômica, técnica e fiscal, tal qual existente no P.A. 299/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica ajustado que assiste à CONTRATANTE, o direito de rescindir o presente contrato, em caso da CONTRATADA não cumprir fielmente as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 79 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente contrato se regula pelas normas contidas na Lei 8.666/93, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro distrital de Bertiooga, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura existentes neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam as partes o presente contrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinada.

Bertiooga, xx de OUTUBRO de 2.021.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

XXXXXXXXXXXXX

XX

Testemunhas:

_____	_____
Nome :	Nome:
RG n.º	RG n.º



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Instrução Normativa TCESP
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CNPJ n.º: 68.021.534-0001-38

CONTRATADA:

CNPJ n.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga,

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INSTRUÇÃO TCESP 02/16 - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
RG nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº	
Endereço(*)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e-mail	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paul
Telefone e Fax	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e-mail	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bertiooga,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INSTRUÇÃO TCESP 02/16
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bertioga,

Ver. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

XXXXXXXXX

Empresa



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A N E X O X

PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO XI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS AS DESPESAS
DIRETAS E INDIRETAS
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declaro expressamente que, nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas, referente a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX atender ao legislativo de Bertioga com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021** e seus anexos, bem como todas as demais decorrentes da entrega.

....., de de 2021.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade n

Este Documento Deverá Ser Entregue no envelope de nº 01



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A N E X O XII - PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2021

(papel timbrado da empresa licitante)

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICRO-EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES¹

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bertioga, de de 2021.

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo/Função:

(nome completo, CRC e assinatura do Contador COM FIRMA RECONHECIDA)

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes no ato de credenciamento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO XIII

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

(Devolver preenchido com a proposta)

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para implementação de solução visando a melhoria da segurança e controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sob regime de locação, incluindo os serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de equipamentos, instalação e manutenção de sistemas e treinamento para mão de obra local, com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021** e seus anexos.

Razão Social da empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da empresa: _____ Insc.
Estadual: _____

Representante responsável pela assinatura do Contrato (nome e qualificação):

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Domicílio: _____

Profissão: _____

CPF nº : _____

Carteira de identidade: _____

Técnico responsável : _____

Conselho-Região: _____

Email profissional: _____

Email pessoal: _____

Este Documento Deverá Ser Entregue no envelope de nº 01



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PROCESSO Nº 0299/2021

DADOS PARA ENCAMINHAR EVENTUAIS RECURSOS E/OU CONTRARRECURSOS

(Devolver preenchido com a proposta)

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para implementação de solução visando a melhoria da segurança e controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga, sob regime de locação, incluindo os serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de equipamentos, instalação e manutenção de sistemas e treinamento para mão de obra local, com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021** e seus anexos.

Razão Social da empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da empresa: _____

Representante para encaminhar possíveis recursos e/ou contrarrecursos (nome e qualificação):

Domicílio: _____

Email profissional: _____

Email pessoal: _____

Watsapp: _____

Este Documento Deverá Ser Entregue no envelope de nº 01